ANNO LXVII — NUMERO 182

QUINTA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Agosto, ás 11 horas e 5 minutos da noite (retardado).

Foram removidos os juizes de direito:

Eduardo Correia da Silva, da comarca de S. Lourenço, para a vara da provedoria na capital do Estado de Pernambuco;

João de Siqueira Cavalcante, a pedido, da comarca de Páo d'Alho para a de S. Lourenço, ambas em Pernambuco.

— Foram nomeados juizes de direito:

De Páo d'Alho no Estado de Pernambuco o bacharel Manoel do Rego Mello, e do Rio Real em Sergipe o bacharel João Gomes Barreto.

— Foi nomeado procurador seccional no Estado do Paraná o bacharel Francisco da Cunha Britto, sendo exonerado a pedido o actual bacharel Euclides Francisco de Moura.

— O cambio esteve a 15 3/8 e 15 3/4.

— A Alfandega rendeu 195:322$146.

RIO DE JANEIRO, 12 de Agosto, ás 4 horas e 2 minutos da tarde

Embarcou para o Norte o Dr. Lindolpho de Araujo.

NATAL, 12 de Agosto.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Goyanninha o bacharel Hermino Moreira Dias.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

I

SUMMARIO—*Importancia ethnographica do Brazil.—Periculum in mora—Os Jesuitas e os Tupis—O principe de Wied.—A tupimania.—O Instituto Historico.—D'Orbigny e Martius.—Lucien Adam e Von den Steinen.—Motivo desta publicação.*

Além disso, com sua asserção inteiramente inteiramente infundada de migrações constantes, scisões de tribus e reuniões de elementos heterogeneos em novas hordas, que designou pelo nome de *colluvies gentium*, mais ainda: de trocas de linguas enormes e alterações linguisticas continuas, concorreu essencialmente para que se desesperasse da possibilidade de solução dos problemas ethnologicos que aqui se offereciam e para que se descoroçoasse da investição de tão ingrato assumpto.

Embora nos dous ultimos descennios fosse essencialmente augmentado o material ethnologico por investigadores como Hortt, Barbosa Rodrigues, Netto, Ferreira Penna, Couto de Magalhães Créveaux e outros, conservaram-se immunes as idéas de Martius, sua divisão das tribus foi sem mais difficuldade adoptada especialmente seus erros capitaes, a inclusão extremamente obscura dos Carabyas nos Tupis e o grupo Guck, de todo insatisfatoria continuou a parte linguistica da investigação, por até pouco tempo a tal respeito pouco se adiantava a epocha dos Jesuitas.

Tambem o material anthropologico permaneceu muito deficiente e limitou se quasi exclusivamente ás tribus da costa. As hypotheses arrojadas que foram logo construidas, não poderam, na carencia de observações aproveitaveis, abrir caminho.

Um pouco melhor era a situação quanto á investigação ethnologica e a alguns paizes visinhos do Brazil a Guyana principalmente. As viagens de Crevaux e a elaboração do seu espolio linguistico por Lucien Adam lançaram tambem alguma luz sobre os povos brazileiros connexos. Conseguio se separar os Carayba dos Maipures como grupo bem determinado. A verdadeira importancia deste resultado só foi elucidada pela primeira expedição do Dr. Von den Steinen ao Xingú em 1884, com a qual se abre novo periodo para a ethnographia da America do Sul. A descoberta de que no centro do continente se haviam conservado representantes das principaes tribus do Brazil em estado de cultura quasi precolombiano, levou este investigador a construcção de nova classificação das tribus e a exposição hypothetica de suas migrações.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1891

Actos:

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tomando em consideração a replica apresentada pelo negociante Antonio José Moreira concessionario de uma fabrica de roupas brancas e camisas, contra os decretos de 23 de Maio ultimo e 5 do corrente, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Art. 1º E' concedida a Antonio José Moreira dispensa, por espaço de dez annos, de todos os impostos existentes e que possam vir a ser decretados quer do Estado quer municipaes a favor dos edificios que forem construidos para estabelecimento de uma grande fabrica de roupas brancas e camisas, suas dependencias, machinismos importados e productos devendo a installação ter logar dentro de dous annos, contados da data do presente decreto.

Art. 2º O valor do contracto resultante da presente concessão será de 80:000$000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar este decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e a Intendencia Municipal.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, attendendo ao que requereu Felippe Duarte Pereira, e de accordo com o parecer do procurador fiscal annexo ao officio do inspector do Thesouro de 13 do corrente n. 340 resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º E' concedida a Felippe Duarte Pereira ou a Companhia por elle organisada, dispensa de impostos estaduaes e municipaes por espaço de 10 annos, a favor da fabrica de tecidos de canhamo ou estopa, que se propõe estabelecer, dos respectivos productos e dos edificios e dependencias que forem construidos para os fins da mesma.

Art. 2º Gosarão da isenção de iguaes direitos os machinismos e apparelhos que forem importados para a 1ª installação da fabrica a qual terá logar no prazo de dous annos.

Art. 3º A fabrica terá, para os fins legaes o valor de 60:000$000.

O secretario do governo faça publicar este, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão, para o posto de commissario da guarda local do municipio do Brejo.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, do Municipio de S. Bento para o 7º districto da 1ª região (Poço da Panella) em substituição de Herculano Herval de Miranda Henriques que foi nomeado professor publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o commissario da guarda local Pedro Celestino de Brito Macedo, do municipio do Brejo para o de S. Bento.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, abem do serviço publico, do posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Canhotinho o cidadão Eduardo Antonio de Moraes e Silva.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, alem do serviço publico, do cargo do 1º supplente do delegado do termo de Canhotinho o cidadão Eduardo Antonio de Moraes e Silva.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 4 do corrente o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão reassumiu o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se acha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 11 do corrente foi pelo juiz de direito de Gloria de Goitá nomeado promotor publico interino daquella comarca o Dr. José de Souto Lima, visto achar-se doente o promotor effectivo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Attendendo ao que requereu Augusto Xavier Carneiro da Cunha a quem foi concedida por contracto a fundação de quatro Usinas nos municipios de Garanhuns, Nazareth, Timbauba e Caruarú para preparar e descaroçar algodão, fabricar oleos vegetaes, curtir couros e fabricar pannos para cobertores, redes e coberturas de mesas, resolvi, de accordo com a vossa informação de 15 do corrente, n. 540, ampliar a concessão feita ao peticionario, permittindo-lhe estabelecer um dos cortumes de couros nos suburbios desta capital, e bem assim fabricar chitas e algodãosinho de qualquer qualidade, mediante os mesmos favores do seu contrato, ficando avaliado em cem contos de réis o fabrico de chita e algodãozinho.

O que vos declaro para os devidos fins.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 515 de 4 do corrente, defiro o requerimento em que a commissão administrativa do recolhimento da Gloria representada pelo conego Telesphoro de Paula Augusto pede para ser escripturada e paga pelas forças do emprestimo a quantia de 1:000$000, resto da que foi votada na lei orçamentaria de 1886—87, como subsidio para aquelle estabelecimento.

— Ao gerente da Caixa Economica—Tendo sido hoje decretado pelo Congresso do Estado que o dia 17 do corrente seja feriado por ser a data da promulgação da Constituição, assim vos communico para os devidos fins.

— Declaro a Intendencia Municipal do Recife, que, nesta data, concedi licença ao coronel Francisco Gonçalves Torres, conforme requereu, para extrahir folhas dos mangues existentes nesta cidade e suburbios; obrigando se o mesmo a recolher, no 1º de cada mez, aos cofres da municipalidade o quantia de 80$000 durante dez annos; exceptuados da concessão: 1º os mangues pertencentes a particulares, salvo accordo com estes; 2º os nascidos em terrenos já aforados, salvo accordo com os foreiros; e ficando a essa corporação, por declaração expressa no respective termo do contracto a faculdade a que se referem o art. 8º *in fine* da lei n. 3,378 de 20 de Outubro de 1887 e as instrucções de 28 de Dezembro de 1889.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro mandem transportar do Porto deste Estado ao da Bahia, por conta do ministerio da guerra d'ordem e natural, o ex-sentenciado militar Domecia no Candido da Purificação, que foi posto em liberdade, por conclusão de pena em 10 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça da guarda local.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação do Brum a de S. Lourenço, em carro de 2ª classe, no dia 18 do corrente, a quatro praças e dous presos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de S. Lourenço, no dia 19 do corrente, a quatro praças e dous presos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de S. Lourenço, a seis praças e a tres presos, no dia 17 do corrente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum á do Barbacena, a duas praças, e de ida somente a um preso que ellas tem de conduzir para o comarca de Goyanna.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Ao inspector da Thesouraria—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que o commissario nomeado para a guarda local de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira assumio o respectivo exercicio no dia 3 do corrente.

—Ao mesmo—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que em o 1º do corrente mez, o commissario da guarda local de Belmonte, Porfirio de Souza Leão, passou o exercicio de seu posto ao respectivo sub-commissario, visto haver sido removido para o municipio de Correntes.

— Ao Dr. juiz de direito da Gloria de Goitá—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que actualmente não pode ser attendida a requisição que fizestes em officio de 14 do corrente, no sentido de ser augmentado com seis praças o destacamento dessa localidade.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana De ordem do desembargador, governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicaste que essa Companhia expedira o vapor «Jabuatão» para os portos do norte até o Ceará, no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicaes que essa companhia expedira o vapor «Una» para os portos do sul até a Bahia, no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Edital:

— Faço publico que nesta repartição acham-se as patentes do Governo Federal, reformando os seguintes officiaes:

No posto de coronel o tenente-coronel commandante do 70º batalhão de infantaria da comarca de Nazareth, José Tavares Pessoa de Araujo.

No mesmo posto o tenente-coronel commandante do 37º das comarcas de Bom Jardim e Taquaretinga, Manoel Guedes de Araujo Pereira.

No mesmo posto o tenente coronel commandante do 38º das alludidas comarcas Antonio Manoel de Faria Leite.

No mesmo posto o major-ajudante de ordens, secretario-geral do commando superior das ditas comarcas Antonio Barreto Coutinho da Silveira.

No mesmo posto o capitão-quartel-mestre do commando superior das ditas comarcas João José Pereira de Moraes.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1891

Officios:

Srs. representantes do Congresso Constituinte de Pernambuco.

Cumprimento vos.

Tenho presente o officio de hoje, do vosso 1º secretario.

Congratulo-me comvosco pela proclamação da Constituição deste Estado e pela eleição do Barão de Lucena para o alto cargo de governador.

O seu patriotismo tantas vezes affirmado, o seu acrisolado amor por esta terra, os reconhecidos talentos que o exornam tão largamente, são os penhores do que vai ser durante o primeiro quatriennio o governo de Pernambuco, em bôa hora confiado a tão illustre cidadão.

A vossa generosidade me fez seu primeiro substituto legal.

Acceito a honrosa e difficil incumbencia, por certo muito acima das minhas forças.

Asseguro-vos, porém, que me sobram bôas intenções: e, mais confiado no auxilio de vossas luzes e experiencia do que em mim proprio, conto que entregarei a administração deste Estado ao seu digno governador, sem que tenha commettido grandes erros.

Comparecerei dentro em pouco á séde desse Congresso afim de assumir perante vós o exercicio do cargo de 1º vice-governador.

— Ao commandante das armas.—Communico-vos que hoje a 1 hora da tarde tomei posse do cargo de vice governador deste Estado, para o qual foi eleito pelo Congresso Constituinte.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra, ao do Arsenal de Marinha, ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e ao das Obras Militares.

DESPACHOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1891

Antonio da Graça Bello, representando contra o juiz municipal da comarca de S. Bento bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.

Antonio Lourenço Carneiro, preso, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia da comarca da Victoria, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonio Luiz Isidro, sentenciado, pedindo certidão de sua prisão e do tempo da sentença a que foi condemnado.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Bellarmina Correia de Araujo, pedindo para ser nomeada professora publica.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Elpidio Vieira Tosta, agente recenseador da 1.ª secção do 2.º districto da villa da Bôa-Vista, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o presidente da commissão censitaria do 2.º districto da Bôa Vista.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 14:063$340 importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Julho ultimo e tambem abertura do credito na importancia de 4:095$480, para completar o pagamento da referida conta na parte relativa a differença de cambio.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Pereira de Alencar Miranda, sub-commissario do municipio de Granito, pedindo pagamento da quantia de 35$640 de seus rendimentos como praça do extincto corpo de policia.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, sub-commissario geral da guarda local da 1.ª região do Recife, pedindo pagamento de despezas do expediente na importancia de 40$12 e da conta da Livraria Franceza na importancia de 19$700.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Alexandre de Souza, sentenciado pedindo passagem para Fernando de Noronha, em favor de sua mulher.—Informe o Dr. chefe de policia.

Jeremias Jacome de Carvalho, agente recenseador da 6.ª secção do 2.º districto da villa de Bôa-Vista, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o presidente da commissão censitaria do 2.º de Bôa Vista.

Jacob Van Ewen, representante da Companhia Assucareira de Pernambuco, pedindo permissão para atravessar a estrada publica de Prazeres ao Cabo sem alteração do nivel actual afim de ser construido o engenho Central de Muribeca.—Como requer, sujeita a obra a fiscalisação da Repartição de Obras Publicas.

Manoel Apolinario Santiago, proprietario da casa que serve de quartel em Pedra Tapada, pedindo pagamento dos alugueis.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, juiz municipal dos termos reunidos de Buique e Pedra, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Manoel João de Amorim, procurador do Banco Mercantil, pedindo certidão do movimento do canal de Goyanna, nos ultimos cinco annos agricolas.—Certifique se o que constar.

Maria Perciliana Vilella dos Santos, professora publica, pedindo para ser jubilada.—Informe o inspector geral da instrucção publica

Olympio Francisco de Campos Braga, agente recensiador da 2ª e 7ª secção do 1º e 2º districto da villa de Boa-Vista, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o presidente da commissão censitaria do 2º districto de Boa-Vista.

Perpetua Maria dos Prazeres, pedindo para admittir na Colonia Isabel ao menor Manoel.—Informe o director da colonia Santa Isabel.

Samuel de Sá Montenegro, pedindo entrega de documentos.—Sim, com recibo.

Vicente Licino da Costa Campollo, pedindo entrega de documentos. Sim, mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 172—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcolino José dos Santos, conhecido por Cadete, por crime de furto e Maximino Rodrigues dos Santos, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife. Arthur José de Lima, cumplice em crime de morte, a disposição do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do districto de Belem, Antonio Cosme dos Santos como pronunciado por crime de offensas physicas, a disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

— Communicou-me o delegado do termo de Afogados de Ingazeira que no dia 1 do corrente foi encontrado morto no lugar Pacús pouco distante d'aquelle termo, o individuo de nome Vicente Americo de Oliveira, de 23 annos de idade.

Tendo conhecimento do facto a respectiva autoridade para aquelle lugar se dirigio, encontrando o cadaver do infeliz pendurado por uma corda em um dos galhos de uma arvore, d'onde inferio-se que o referido Vicente havia se suicidado.

A autoridade respectiva procedeu ao exame cadaverico, e prosegue nos termos da lei.

Pelo delegado do termo de Olinda foi remettido ao juiz criminal o inquerito policial a que procedeu contra Francisco das Chagas de Jesus Monteiro, por crime de deflóramento.

O subdelegado da Sé remetteu em data de 10 do corrente ao Dr. juiz de direito da comarca de Olinda o inquerito policial procedido contra o italiano Pedro Gabrielle, como autor da morte de sua mulher Herminia Fausta de Souza.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1981

A integração da patria

Em sua sessão do dia 8 do corrente, conforme tivemos o prazer de noticiar, o Congresso Nacional interpretando devidamente os sentimentos do povo brazileiro negou sua approvação ao Tratado de Montevidéo de 30 de Janeiro de 1890.

A rejeição d'essa transacção feita em segredo, sem que o publico conhecesse das peripecias das negociações, era uma questão de direito, de honra e dignidade nacionaes.

O Brazil, pela voz unanime dos orgãos de publicidade, desde que reconheceu que o tratado, longe de manter intacta a integridade da patria estabelecia um principio que todos os estadistas rejeitaram *in limine*, qual o da divisão do territorio das missões entre argentinos e brazileiros, levantou-se altivo e sobranceiro para protestar contra a desintegração do solo nacional, contra o apoiamento das pretensões argentinas, insustentaveis e desarrazoadas.

O solo brazileiro, regado pelo suor dos que trabalham pelo seu engrandecimento, é um patrimonio sagrado, que nenhum governo deve e pode alienar impunemente.

Por isso o tratado celebrado em Montevidéo de accordo com a opinião collectiva do governo provisorio não podia ser aceito pela Nação, a quem incumbe fazer valer os seus direitos, quando estes estiverem perigando.

E o Congresso brazileiro, composto de corações benemeritos, sentindo em si as vibrações isochronas do amor da patria, recusou sua sancção a cessão de grande parte do nosso territorio, assegurando mais uma vez o nosso incontestado dominio sobre todo o solo, que somente por cupidez de um visinho irrequieto tem sido objecto de litigio.

*

Os diversos governos que se succederam no regime monarchico, emquanto que mantinham tenazmente os nossos direitos sobre o territorio das Missões, para evitar conflictos envidaram todos os meios attinentes ao esclarecimento da questão, nomeando commissões scientificas que, de accordo com os delegados argentinos, verificassem as verdadeiras situações de diversos rios de cuja falsa denominação se serviam os nossos visinhos para oppor embargos a posse que temos sobre o alludido territorio.

Todas estas commissões desempenharam-se do seu encargo com galhardia e distincção, não só fornecendo á sciencia largo repositorio de novos conhecimentos, como tambem tornando mais claros, mais evidentes, mais documentados os nossos titulos sobre a parte que nos queriam usurpar.

O Tratado de Montevidéo porem, desprezando essas conclusões valiosas, considerando insubsistentes os nossos direitos, foi buscar apoio em uma proposta do Sr. Moreno que indicava a divisão do territorio litigioso por uma linha geometrica tirada de norte a sul a iguaes distancias de duas que marcassem os extremos do territorio a oeste e leste.

Essa proposta foi larga e vivamente combatida porque dava ao Brazil sómente e pouco mais ou menos a terça parte do territorio, ficando além disso inutilisada a posição estrategica do Campo Eré, cuja cessão total, ou parcial mesmo, implica o franqueamento da entrada para as nossas colonias militares do Chopim e Xanxerê.

Por essa proposta se verifica ainda a perda de uma parte do territorio, cujo valor estrategico é tambem notavel, porquanto da Serra da Fartura nelle comprehendido, e onde a commissão scientifica de 1885 estabeleceu quatro balisas da triangulada, se descortina vasta região ao sul até além do Honhay: a Oeste todo campo Erê até ás cumiadas da cordilheira que sahe das cabeceiras do Capitinga, dando origem ao rio Capanema, e seguindo em rumo o NE., atravessando o Chopim perto de sua foz, e o Iguassú no salto Osorio.

Descortinam-se ao norte as serras do Chagú e a Léste os campos de Palmas de Cima. Ficam tambem patentes os valles dos rios Sant'Anna por um lado e do Saudade e mais affluentes do Chapecó pelo outro.

Ora, todos esses importantes pedaços de terra brazileira onde aliás vivem brazileiros laboriosos e activos, foram pelo Tratado de Montevidéo cedidos de todo em parte, com o estabelecimento de uma linha divisoria que passasse por entre o campo Erê, o campo de Sant'Anna e a serra da Fartura, etc., conforme mostrámos em telegramma que hontem publicámos.

Podia, portanto, um ajuste, tão deprimente de nossa honra, ser ractificado pelo Congresso Nacional?

Não!

Foi apagado o terrivel estygma que nos traria a desconsideração e a vergonha.

A questão volta, pois, aos termos em que a deixou o extincto regime: caso não sejam reconhecidos, *in totum*, os nossos dominios será o litigio submettido a arbitramento, que não nos deve apavorar, porque estamos certos que a decisão nos será favoravel, attenta a grande, valiosa e innumeravel cópia de documentos que temos a nosso favor.

*

Estamos satisfeitos por vermos realizadas as aspirações nacionaes.

Na discussão do assumpto, porém, e ainda para honra e credito do Brazil, outro, a não ser o receio de uma complicação politica no exterior, foi o movel que induzio o governo provisorio a celebrar o referido ajuste.

A verificação dos intuitos que teve o governo nessa questão, foi solemnemente feita pela Camara dos Deputados, durante a longa e franca exposição alli desenvolvida pelo ex-ministro das relações exteriores, general Quintino Bocayuva.

Os applausos enthusiasticos que cobriram as bellissimas phrases finaes do seu discurso, em que explicou a sua conducta, significaram que os representantes da nação, apezar de condemnarem o Tratado, reconheciam que nenhum fim malevolo, nenhuma causa menos digna, compromettedora dos nossos brios, havia motivado e determinado o convenio.

Nenhuma macula, portanto, recahirá sobre o caracter daquelle que foi o negociador de um tratado por elle celebrado para evitar conflictos que não devemos temer, porque temos do nosso lado o Direito e a Justiça!..

CONGRESSO NACIONAL

Senado

SESSAO DO DIA 27 DE JULHO

O Sr. Tavares Bastos—Sr. presidente, pedi a palavra sómente para fazer algumas considerações a respeito do substitutivo apresentado pela commissão de justiça e legislação ao projecto do nobre senador por S. Paulo sobre procurações, em ordem a justificar algumas emendas que vou ter a honra de submetter á apreciação do Senado. Serei o mais breve que puder para não tomar muito tempo á casa.

Sou o primeiro a louvar o elevado intuito do nobre senador por S. Paulo apresentando um projecto de tão alta transcedencia como aquelle que ora se discute; sou o primeiro mesmo a abundar nas considerações judiciosas feitas por S. Exc para justificar o referido projecto; mas peço licença para dizer que não sou da escola innovadora em materia de direito privado. Entendo que, o que menos necessidade temos é de leis que regulem as relações civis. Entendo que na nossa legislação temos disposições para todos os casos occorrentes. E nem podia ser por outra fórma visto como é ella copia fiel, para bem dizer, das leis dos povos mais civilisados, que tambem nos servem de fontes subsidiarias do nosso direito bem como o Direito Romano e o Direito Canonico. Podemos até dizer que a nossa legislação, em alguns casos, é mais adiantada do que a dos povos dos quaes a copiamos, porque se nestes ainda ella toda a applicação, muitas vezes deixa de ter razão de ser no nosso paiz, devido a differença de costumes, de caracter, de vicios e até mesmo de clima.

Posso até declarar ao Senado, pela pratica que tenho tido como juiz que nunca senti falta de lei em que basease as minhas decisões. Muitas vezes encontrava até disposições antinomicas, que podiam ser applicadas em um ou outro sentido, pro ou contra a especie em questão.

Do que precisamos é de estudar a nossa legislação mais do que geralmente fazemos; porque toda a difficuldade consiste em achar se a disposição applicavel ao caso vertente; porém, procurando se encontra-se, senão na legislação patria, pelo menos nas fontes subsidiarias do nosso direito.

Por isso eu no caso do governo, em vez de ter commettido a um distincto jurisconsulto a tarefa de organisar um codigo civil, o incumbiria sómente de fazer um repertorio da nossa legislação. O nosso mal é justamente termos leis de mais. Ja houve alguem que dissesse que só tinhamos necessidade de uma lei, e era a que mandasse por em execução as outras. Hoje nem mesmo desta temos necessidade, porque a Constituição Federal no art. 83 declara que continuam em vigor as leis do antigo regimen, no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela mesma Constituição e aos principios nella consagrados.

Assim quando muito bastaria declarar que continua em vigor o citado art. 83.

O Sr. Gomensoro e outros Srs. senadores dão apartes.

Fallo em geral.

Disse ha pouco que o governo incumbio a um illustre jurisconsulto de organisar um codigo civil.

Ora, si existe este compromisso a que está ligado o governo, se esse codigo tem de ser submettido ao nosso conhecimento, provavelmente em breve, para que nos apressarmos em estabelecer disposições sobre materia tão importante como esta, que só devemos decretar depois de muito estudo e com muita calma?

Por consequencia, si eu tivesse certa autoridade aconselharia que adiassemos esta materia para quando viesse á discussão o codigo civil; si nelle não estiverem incluidas as disposições que se acham no projecto do nobre senador por S. Paulo, poderemos então tomar qualquer deliberação.

Entrando na justificação das emendas que tenho de apresentar, devo dizer tambem que concordo perfeitamente com todas as conclusões apresentadas pela illustre commissão, e acho procedentes as razões adduzidas por ella para emendar o projecto; mas peço licença para fazer algumas considerações em ordem a justificar as emendas que tenho a honra de offerecer á consideração do Senado, emendas que não alteram a essencia do projecto, mas tão somente a sua redacção.

No art. 1.º do substitutivo as palavras—apenas assignado— podiam ser supprimidas, porque está claro que não pode haver procuração sem assignatura; qualquer documento sem assignatura nada vale, e ainda quando parecesse necessario deixar consignada esta circumstancia no decreto, seria conveniente substituir pela locução adverbial—tão somente— o adverbio—apenas,—que sobre ser improprio na technologia juridica, significa difficilmente, escassamente.

Além disso se diz no mesmo art. 1.º:—para gestão e administração de negocios e quaesquer actos publicos e particulares com poderes de representação.

Todos sabemos que as procurações emquanto ao fim a que se destinam ou são judiciaes ou extrajudiciaes: as judiciaes, que tambem se chamam—ad lites, ou ad judicia,—quando são dadas para os termos de uma demanda ou quaesquer actos do foro contencioso, e extrajudiciaes, ou—ad negotia— quando teem de produzir o seu effeito na esphera administrativa, ou tratar de negocios—extrajudicium.

Não ha outra especie de procurações; naquellas denominações comprehendem-se todas. Portanto entendo que se poderia substituir aquella termologia do citado artigo e dizer—para actos judiciaes e extrajudiciaes,— mesmo porque pode alguem suppor que nas palavras—actos publicos e particulares— não se acham comprehendidos os actos judiciaes, quando a intenção do autor do projecto, foi dar a todos, que se acharem habilitados para os actos da vida civil, faculdade de passar procuração pelo proprio punho, mesmo para os actos judiciaes ou para o foro contencioso.

Diz o § 1.º ao citado art. 1.º (lê):

O instrumento particular deve ser inscripto no idioma do paiz.

De que paiz? O paiz a que pertencer o mandante ou o mandatario? O brazileiro que estiver na Inglaterra ou em outro paiz, em que idioma ha de fazer sua procuração?

Parece me que em vez de dizer se—no idioma do paiz, devia-se dizer—no idioma do outorgante. (O orador attende a um aparte dado em voz baixa na mesa da presidencia).

Póde dar se o facto que acaba de lembrar o Sr. senador pelo Espirito Santo, de que o outorgante comquanto seja brazileiro, não falle a lingua nacional. Tenho conhecido alguns assim. Mas neste caso pouco importa que a procuração seja passada em idioma estrangeiro, porque a nossa legislação resolve a difficuldade declarando que os documentos passados em paizes estrangeiros reputam-se competentemente traduzidos em lingua nacional, quando a traducção é feita por interprete publico; e na falta deste, por interprete nomeado a aprazimento das partes, competentemente juramentado. E' o que dispõem os arts. 16 e 62 do Codigo do Commercio e 148 do regulamento n. 737 de 1850.

Por isto disse que na nossa legislação ha lei para todos os casos.

Diz o § 2.º do mencionado art. 1.º da emenda substitutiva da commissão (lê): «Este direito é extensivo ao cidadão brazileiro que, residindo no estrangeiro, constituir procurador para o representar no paiz, comtanto que a firma e a identidade da pessoa sejam attestadas pelos respectivos agentes consulares da Republica.»

Tambem todos sabem que este caso está prevenido. Os documentos e quaesquer actos passados em paiz estrangeiro, para terem fé em juizo e serem produzidos para qualquer fim legal devem ser competentemente legalisados pelos consules brasileiros. E em falta de consules brasileiros é applicavel a providencia do regulamento das alfandegas sobre authenticação de manifestos. E' o que dispõem o regimento de 14 de Abril de 1834, art. 79, regulamento de 11 de Junho de 1847, arts. 208 e 220 e regulamento com n. 737 de 1850, art. 149 § 2º.

«Os presidentes, intendentes, etc.» E' outra disposição que já está prevenida pela nossa legislação. (Ordem n. 253 de 11 de Dezembro de 1849) e n. 244 de 8 de Outubro de 1851».

Não ha quem ignore que os secretarios das camaras municipaes, hoje intendencias e o procurador de irmandades, de casas de misericordia, de congregações, possam representar as uma vez que tenham ellas compromissos devidamente approvados. E' o que prescrevem a ordem n. 253 de 11 de Dezembro de 1849, n. 244 de 8 de Outubro de 1851, e n. 153 de 8 de Junho de 1849.

Este paragrapho, pois, pode sem inconveniente ser supprimido, e no caso contrario convém que se incluam tambem as casas de misericordia que não estão nelle comprehendidas.

O § 3º diz (lê): «O substabelecimento da procuração se fará pelo mesmo modo que este e, no mesmo instrumento».

Eis outra disposição que não pode ficar como se acha concebida.

Nem sempre o substabelecimento da procuração poderá ser feito no mesmo instrumento. Lembro por exemplo o caso em que os dizeres da procuração tomarem todo o papel; ou o caso que commummente se dá de achar se a procuração junta aos autos. Pode mesmo acontecer que o mandatario ache-se ausente do lugar em que a procuração tem de produzir effeito. Nestes casos convém que possa o substabelecimento ser feito em papel diverso para depois ser junto aos autos, como sempre se praticou. Não ha,

ILEGÍVEL

pois, razão para exigir se que o substabelecimento só possa ser feito no mesmo instrumento da procuração.

Passemos agora ao art. 2º, o mais importante do projecto. Diz elle (lê):

« Art. 2.º As pessoas que podem passar procuração de proprio punho estão igualmente habilitadas para contrahirem, por instrumento particular, feito e assignado de seu punho, e « com duas testemunhas », obrigações e compromissos qualquer que seja o valor da transacção, valendo taes instrumentos como escriptura publica, a qual continúa a prevalecer para os casos especiaes em que a lei a exige, como condição substancial dos contractos ».

Antes de tudo, lembro que este art. 2º prescreve uma formalidade que foi sempre dispensada.

Pelas leis em vigor não se exigem duas testemunhas para os contractos feitos por escripto particular. E' verdade que o fim do projecto é dar ao escripto dessa natureza a força de escriptura publica, e por isso o direito de ser ajuizado por processo mais summario; mas isso não justifica a necessidade de duas testemunhas para taes escriptos.

O art. 2º diz simplesmente que as pessoas que podem fazer procuração por seu proprio punho, podem tambem tomar compromissos e obrigações, qualquer que seja o valor da transacção, valendo taes instrumentos como escriptura publica, a qual continúa a prevalecer para os casos especiaes que a lei exige.

Acho, Sr. presidente, que deviamos estabelecer aqui o « quantum », fixar a taxa, dentro da qual pode qualquer uma pessoa que estiver no goso de seus direitos civis, fazer um contracto, tomar um compromisso, contrahir uma obrigação.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, que a nossa legislação antiga, a ordenação do livro 3º titulo 59, determinava que os contractos que excedessem de 4$000 em bens de raiz e de 60$000 em bens moveis só poderiam ser feitos por escriptura publica.

Mais tarde, o alvará de 30 de Outubro de 1793 triplicou essas quantias de modo que a taxa de 4$000 ficou hoje elevada a 800$000 para os bens de raiz, e a de 60$000 para os bens moveis está hoje elevada a 1:200$000.

Depois disso veio a lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855, que no art. 11 determina que a compra e venda de bens de raiz cujo valor excedesse de 200$000 fosse feita por escriptura publica, sob pena de nullidade D'ahi, Sr. presidente, tem-se originado uma grande questão no fôro, questão que nunca vi satisfactoriamente resolvida (apoiados), e é saber qual é a quantia dentro da qual se possa fazer um contracto independente de escriptura publica.

Teixeira de Freitas, tratando desta materia na « Consolidação das leis civis », compillou no art. 367 § 5º a citada disposição do art. 11 da mencionada lei de 15 de Setembro de 1855, isto é, que a escriptura publica é da substancia dos contractos de valor excedente de 200$000; e depois no art. 368 diz o mesmo escriptor que a escriptura publica é necessaria para a prova dos contractos quando o objecto delles exceder a taxa de 800$000 em bens de raiz e de 1:200$000 em bens moveis; e commentando estes dous artigos, diz o mesmo jurisconsulto que elles se conciliam perfeitamente, porque, quando a lei diz que a escriptura publica é da substancia dos contractos e por isso não se pode fazel-os sem ella, seu ponto de vista é o acto da celebração do contracto; quando porém declara que o contracto não se pode provar senão por escriptura publica, seu ponto de vista é outro; suppõe já feito o contracto, e que por isso erram todos aquelles que não vendo uma escriptura publica senão unicamente um instrumento particular de quantia superior á taxa da lei, opinam que o contracto é nullo, e negam direito ao credor para demandar em juizo, ou julgam não provado o credito.

Mais isto, Sr. presidente foi o que nunca pude conciliar, e como eu a maioria dos que lidam no fôro.

No meu fraco modo de entender Teixeira de Freitas labora em um equivoco. Com effeito, se a lei prescreve que os contractos de compra e venda de bens de raiz cujo valor exceder de 200$000 só podem ser feitos por escriptura publica sob pena de nullidade, com se dizer que não se póde considerar nullo o contracto de valor excedente desta quantia que não for feita por escriptura publica?

Como se dizer que a escriptura publica só é necessaria para prova dos contractos quando o objecto delles exceder a taxa de 800$000 em bens de raiz e 1:200$000 em bens moveis quando em virtude da lei de 15 de Setembro de 1855 nenhum contracto de valor excedente de 200$ em bens de raiz pode ser feito sem escriptura publica, sob pena de nullidade?

Eis o que nunca pude comprehender.

O que parece certo é que Teixeira de Freitas na sua consolidação não devia ter compillado a ordenação do livro 3º titulo 59 na parte que exige a escriptura publica para prova dos contractos de valor excedente de 800$000 em bens de raiz, uma vez que já anteriormente havia compillado, como devia fazel-o, a citada disposição do artigo 11 da referida lei de 15 de Setembro de 1855, que sem duvida alguma, como posterior a mesma ordenação, virtualmente o derogou.

Por consequencia digo eu, era occasião opportuna para que nós puzessemos um termo a estas questões que todos os dias ventilam-se no fôro.

O Sr. Campos Salles dá um aparte.

O Sr. Tavares Bastos—Eu acharia conveniente que, em vez de entendermos o privilegio, como quer o nobre senador por S. Paulo, a todas as pessoas que estiverem no goso de seus direitos civis, para fazer procurações, entrassem todos no direito commum. Disto não resultariam tantos inconvenientes como hão de provir em se permittir que passem procurações pessoas inexperientes, que hão de ser victimas de espertalhões visto como, se quem attinge a idade de 20 annos considera-se em direito emancipado, nem sempre tem a experiencia necessaria para livrar-se das ciladas dos que vivem a explorar os incautos.

Entretanto, Sr. presidente, no regimen da nossa legislação ainda em vigor, a procuração passada perante o tabellião tinha outras garantias que não offerecerá a que for feita do proprio punho pelas pessoas a quem o projecto quer estender esse direito.

As procurações lavradas por instrumento publico offereciam toda a segurança e garantias visto como eram ellas outorgadas perante o notario e testemunhas; eram lavradas em livros rubricados expressamente para esse fim pelo juiz competente, com os respectivos termos de abertura e encerramento, sellados e guardada a ordem chronologica. Dava-se ao outorgante copia da procuração, ficando o original no respectivo livro em cartorio para em todo o tempo constar.

Emfim, essas cautellas de que a lei cercava o mandato, garantiam melhor os direitos individuaes e evitavam as falsificações que, passando o projecto em discussão hão de apparecer em detrimento até de direitos de terceiros.

Eram estas, Sr. presidente, as considerações que tinha que fazer a este projecto, e de accordo com ellas, formulei algumas emendas que vou submetter á consideração da casa.

Entendo que, se o senado adoptar essas emendas melhorará o projecto, e prestará relevante serviço a todos aquelles que lidam no fôro, pondo termo a grande controversia que provocam as disposições citadas sobre a necessidade da escriptura publica para certos contractos, controversia que nunca foi resolvida. (Muito bem, muito bem.)

As minhas emendas são estas (lê):

Redija-se o artigo 1º do projecto n. 6, assim:

Art. 1º Todas as pessoas habilitadas para os actos da vida civil, podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho, ou alheio, tão somente assignada para actos judiciaes e extrajudiciaes, com poderes de representação.

Supprima-se o n. 2 do § 2º do mesmo artigo.

Ao § 3º do mencionado artigo supprimam-se as palavras — no mesmo instrumento.

Ao art. 2º substituam-se as palavras—qualquer que seja o valor da transacção—por estas: até o valor de 200$000 em bens de raiz, e 1:200$ em bens moveis.

Accrescente-se ainda ao artigo 2º o seguinte paragrapho.

§ As obrigações e compromissos contrahidos por cidadãos brazileiros em paiz estrangeiro, devem conter as formalidades prescriptas no n. 1 do § 2º do art. 1º.

TRANSCRIPÇÕES

Notas da Semana

(Do *Diario do Commercio*)

Ha duas questões lançadas actualmente na téla financeira e na téla politica, que estão monopolisando a attenção publica e exigindo da administração e do Congresso os mais patrioticos desvelos.

O estado critico da praça, caracterisado pela baixa absurda do cambio, é, de per si objectos para serias cogitações, convidando todos os elementos que collaboram na vida commercial a unirem se e a tornarem-se os factores do bem commum.

A comprehensão que temos da actual questão financeira é que ha difficuldades, mas não ha crise; difficuldades não são causas insuperaveis, e antes são incentivos á luta pela vida e á elevação do nivel moral do trabalho.

O que tem prejudicado um pouco a marcha normal do mercado monetario são as assuncções dos grupos e depois as rivalidades quasi hostis dos diversos estabelecimentos de credito.

Infelizmente observa-se, que ha na praça duas correntes que dividem os homens, prejudicando os negocios. Uma que accentúa a actividade nacional e esforça se para imprimir na massa geral das transacções um cunho essencialmente *brazileiro*. Outra que se consagra, quasi exclusivamente, ás transacções do Brazil para o estrangeiro, monopolisando o freguez do cambio e imprimindo neste mercado um cunho essencialmente *inglez*.

Esta não é propriamente a luta que convem á vida commercial, e em geral a das industrias.

A luta no vasto campo do trabalho não é a hostilidade nem a inveja, mas o concurso commum, que activa a confiança e acelera a somma commum dos beneficios.

E' neste sentido que se negocia na Inglaterra, onde o *claring house* estabeleceu entre as instituições de credito um laço de solidariedade e de confiança irresistivel.

Um notavel homem de Estado do imperio, a quem a fortuna arrastou nos desastres da revolução de 15 de Novembro, iniciou a activa e fecunda administração da fazenda em 1889, pelo estabelecimento do *claring house*. Fez honra ao seu espirito de iniciativa e á ductilidade de caracter ou a intelligencia dos nossos commerciantes, á prompta adaptação daquella instituição ao nosso meio. Infelizmente, a innovação não podia dispensar a coparticipação moral do autor na sua conservação, e a face nova e inesperada que tomou o commercio bancario, ganhando uma expansão prejudicial a si proprio, concorreram para o desapparecimento desse centro moralisador, de inspecção commum da prudencia e responsabilidades individualmente contrahidas.

Como quer que seja, a situação não comporta adversarios, mas operarios de causa commum; e quer-nos parecer que, aproveitado o concurso dos principaes factores do commercio bancario, attendidas certas necessidades que precisam ser solvidas e que constituem reclamos justos de uns e outros, nacionaes e estrangeiros, a pressão do mercado de cambio desapparecerá, sem artificios. Bastam as concessões justas, indicadas pelas circumstancias iniludiveis da praça.

O cambio é entre nós uma cousa indifinivel. Sobe a 24 d., mesmo a 28 d., sob o regimen do papel moeda inconvertivel, como em 1885 e 1888 desceu a 16 d., como actualmente, pleno regimen do papel bancario de lastro metallico e de apolices da divida publica; retiradas da circulação.

N'aquellas épocas o governo entrava no mercado para as varias operações de credito, comprando cambiaes em ouro; hoje o governo não entra no mercado para fazer provisão de fundos, graças aos saldos que tem no estrangeiro e aos saldos em ouro que tem nos cofres do Thesouro, os quaes lhe permittem o jogo de cambiaes, e comtudo o cambio baixa de uma maneira espantosa e funesta a todas as fortunas! D'antes a producção mais limitada punha em desequilibrio a importação e a exportação, e o cambio descia pela procura maior de cambiaes; agora temos innumeras fontes de producção a abarrotar os nossos mercados, a nossa safra de café vai ser collossal excedente a todos os compromissos da nossa com as praças estrangeiras, e o cambio cahe n'um desfallecimento que todos acreditam ser uma enfermidade profunda, quando a verdade é que esta queda é um capricho!

Está na prudencia, no criterio, no espirito de fina observação do Sr. ministro da fazenda prescrutar onde está o mal, e vir em auxilio de todos por uma obra de harmonia e de congraçamento de tantos interesses legitimos.

Não ha razão para essa decadencia, tanto mais que apenas temos penetrado no regimen, que um accionista de fino tacto, preparando a evolução financeira que os bancos de emissão podiam trazer, dizia n'um dos orgãos desta capital em Janeiro de 1888:

« Mas o facto da maior procura para o meio circulante é manifesto e justifica a marcha ascendente da taxa do cambio, que poderá attingir o par sem que haja resgate de papel moeda, desde que continuarem a desenvolver-se as causas ja apontadas: o augmento do valor da producção—o augmento do numero dos operarios livres e a confiança na boa administração da fazenda publica.

« Si a immigração de européos continuar e augmentar em larga escala—a producção agricola e industrial crescerá rapidamente: dando logar a maior numero de transacções commerciaes, que exigirão maior quantidade de meio circulante, e os 180.000:000$ de papel moeda em circulação serão insufficientes para as transacções.

« *A insufficiencia de papel moeda produzirá crises violentas e exigirá que abandonemos esse máo meio circulante para o substituir por outro melhor assim como estamos abandonando o defeituoso trabalho escravo para substituil-o pelo trabalho mais productivo do homem livre*

« Cumpre, pois, que desde ja nos preparemos com providencia e perseverança para que as nossas instituições financeiras e bancarias possam satisfazer as necessidades do novo Brazil, do Brazil livre e prospero, do Brazil de amanhã »

Esse regimen estabeleceu se sobre bases que honram a previdencia dos nossos estadistas. O que é essencial é auxiliar os seus factores, e não consentir que por meio de injustificavel retracção da confiança dos ministros do Thesouro, a desconfiança publica não invente crises nem agourente a sorte de tantas instituições, que ahi estão servindo ao progresso material do Brazil e a consolidação politica das instituições de 1889.

VARIEDADES

Notas humoristicas

(MOLESTIAS DA MODA)

Depois que o *nervoso* e o *hysterismo* dilataram os seus dominios com os progressos da *medicina*, não ha mais rapaz malcreado ou rabugento, nem rapariga impertinente e casament'avida.

E diga-se que a sciencia de Hypocrates não tem dado um passo adiante caminho do el dorado galenico!

. . . .

Antigamente—ahi ao tempo dos *affonsinhos* chamado —nervoso era o tisico da imaginação, aquelle que não se fartava de encher os ouvidos dos que lhe davam ouvidos com um estirado calepino de molestias imaginarias, isto é, aquelle que, suppondo soffrer do physico, as véras soffria do moral, ou pelo menos mais do moral.

— Ai! dizia um —que estou com o coração mudado para o dedo minimo do pé esquerdo, tanto e tanto palpita-me o *mindinho*; e, mal acabava de articular tão desassisada queixa, já se lamentava de estar sentindo um nó nas tripas, de estar irremissivelmente perdido por ter engulido um alfinete com que furava uma espinha, mas que, entretanto, engulira-o insensivelmente.

E com estas e outras péchas punha uma casa em revolução constante, em sobresaltos, em desordem.

. . . .

Hysterica—era a pobre, coitada, de faces macilentas e desbotadas, de olhar fixo e desvairado, seio offegante, membros hirtos... uma quasi louca ou uma louca mesma;—era emfim uma desarranjada do physico e do moral, e principalmente do physico de onde lhe vinha o defeito ou a molestia.

Depois de acuradissimos estudos e de reiteradas indagações um *digno* e *atilado* filho de Esculapio, deu o grito da descoberta, o *eureka*! *eureka*! do grande remedio.

O mal ia mesmo ser cortado pela raiz.

Nenhuma *moçoila* mais seria atormentada ou accomettida pelo até então maldito incommodo.

A cousa era estar de antemão prevenida para em a sua primeira manifestação vibrar lhe o golpe certeiro e de morte!

Traz—zás, e estava a gemebunda radicalmente curada, risonha e satisfeita como uma rolinha nas selvas.

— O casamento.

A tal receita foi um *bem* para as doentes, mas foi um mal para a propagação da especie morbida que tornou se contagiosa e endemica nas legiões das innuptas.

E, celere, tanto desenvolveu-se que o sexo que fôra baptisado por bello, foi depois da tal remedio chrismado por hysterico.

Ultimamente a cousa está n'um tal pé que a mocinha que quizer estar fóra da moda deixe de derramar as suas lamuriasinhas por entre uns agudosinhos abafados para não serem ouvidos na visinhança, porem que ponham o pápá de sobreaviso á procura do doce e efficaz elixir.

Não ha duvida o remedio foi para a historica a maior de todas as grandes descobertas da Sciencia!

. . . .

Ahi está porque o nervoso e o hysterismo sahiram de seus serios e andam, hoje, em carnaval, como mascaras afiveladas ás faces do rapaz genista ou rabugento e da rapariga dengosa e casamentávida.

Senão vejamos: O Dr. X. não admitte apartes quando *honra* a tribuna do Congresso.—O Dr. X. é um homem nervoso (!)

D. F. é uma *signorita* da moda—soffre de hysterismo, isto é, gosta de fitar a lua enviando-lhe nas azas tumidas da briza umas coplasinhas eroticas, perfumadas de suspiros e de saudades; e porque, por traz da persiana da janella de seu *boudoir*, em horas altas da noite, observa e escuta os suaves edyllios de seu Romeu que sujeita se a trovador de porta de rua, em attenção ao bello dote da sua Julieta, que recebe aquellas notas trespassadas de paixão, com umas certas tristezas que são os preludios ou as primeiras manifestações da tal molestia, de que elle é o unico e evidente remedio.

E o medico prompto para receital-a, e o boticario prompto para despachar a receita. (Aqui, já se sabe, boticario é synonimo de padre ou juiz de casamentos e remedio synonimo de noivo, ou de um rapazola de monoculo apertado ao olho e de bigodes retorcidos, ou mesmo imberbe e de olhos nús, conforme o gosto).

Voltemos ao nervoso:

G. é todo cioso de si, não justifica o descuido de um *desorientado* que lhe pisou no melhor callo e a sua resposta breve e solta é uma bengalada.

T. entendeu de si para si que deve mostrar ao vôvô da menina do seu peito, que quando se quer, quer, e que, portanto, ainda mesmo se fazendo mister tirar-lhe a poaira do seu velho e roto sebrecasaco elle o faz, com tanto que falle a sua ella o que lhe pretende o cujo vedar. Estes e outros são os nervosos.

Ainda um caso de hysterismo ou *casamentismo*:

T· não sai com o mesmo vestido duas vezes, isso quer o papai possa, quer não possa, e quer o logista fie, quer não fie; ella não tem nada que ver com as finanças do pai, nem com a inclemencia do freguez já muito sovado no balcão. Pensa assim, e, ou alcança o tal desejo, ou então tomem lá um accesso do tal *incommodo* que produz gritos, escabujações e exoticas chorêas.

E o papá que submetta-se impavido a sua posição de *chorêgo*, de provocador de taes espectaculos!

Não; é preciso que arrange a tal fazenda e os taes enfeites seja onde e como fôr, para evitar a repetição do insulto hysterico.

. . . .

Mas, em taes casos, ouve-se o *doutor*; manda-se chamar o esculapio:

—Dr., esta menina não vae bem; temo pela sua saude, soffre uns ataques muito... feios...

— Bem, bem... já sei... já sei... nada mais nada menos do que umas manifestações hystericas...

—Ora, tenha paciencia, isso no fim de contas é de nenhuma importancia. . é sempre melhor que um mal de peito ou mesmo do que uma dôr de dente...

—E' curavel?. .

—Perfeitamente curavel!

—Vá, doutor, vá, aqui tem papel, penna e tinta, passe depressa a receita.

— Não precisa... senhor... acalme se, tem tempo: os ingredientes não podem ser manipulados com tanta pressa, assim, não senhor.. acalme-se e ouça-me.

—Não precisa pressa! ah! sim senhor doutor, é um conselho muito facil de se dar, mas muito difficil de receber-se quando se está afflicto.

—E' o que lhe digo, senhor, acalme se, que o mal não é mortal. O senhor tem alguns sobrinhos já feitos?

—Se tenho? Pois não: o José, filho de meu irmão Antonio, o Francisco, o Joaquim, o...

—Basta! basta! senhor,— já tem remedio de mais.

—Como? porque?

—Ora, porque? me parece a mim, que entre nós não é decente e é mesmo inexequivel a polygamia...

—Não o comprehendo, doutor...

—Pois é intuitivo: o remedio ahi está E' o casamento.

Ahi fica a formula de um *recipe* ao caso.

Agora uma para o *nervoso*.

—Dr., o meu pequeno anda *desnorteado*; receio que não venha ficar maluco... Foi eliminado da sociedade A porque *quebrou o caixão* do presidente da mesma que entendeu, em má hora, de negar-lhe a palavra.

—Quebrou o caixão?!...

—Desculpe-me, doutor, a dureza da expressão, isso é um dito que se costuma empregar para significar um individuo que com palavras ou obras *desmancha* um outro...

—Estou no mesmo senhor; que diabo é *desmanchar*?

—Desmanchar é o que o Sr. doutor quizer entender, mas, no caso vertente, quer dizer—desmoralisar.

—Ora até que emfim... senhor... e fique sabendo que o medico não tem tempo para encher metaphoras e interpretar rifões; falla-se lhe claro e sem rodeios. De que soffre seu filho?

— Me dizem, senhor, que é do maldicto *nervoso*, desta epidemia que anda por ahi agora, atacando a torto e a direito; não sei se será...

— Então seu filho é muito zangado, muito irascivel?

— Como ninguem, meu doutor... é mesmo...

— Não preciso de mais explicações... já sei... já sei. Seu filho precisa dar um passeio por mar, e lá, em França, na Suissa ou em outro qualquer paiz da europa em que hajam esbelecimentos balnearios, usar as *douches* que teem sido de boas experiencias nestes casos.

E o receitando lá volta para a casa todo preoccupado por não poder mandar immediatamente o seu *bébe* aos taes banhos o que vem a fazer mais dias menos dias, e a custa de serios prejuizos por que a molestia recrudesceu e o *raparigo* tem pintádo a manta, a sombra da medicina.

Taes os resultados das receitas e dos accuradissimos estudos e reteiradas indagações dos filhos de Esculapio.

. . . .

Depois que o nervoso e o hysterismo dilataram os seus dominios com os progressos da medicina—não ha mais rapaz malcreado ou rabugento e nem rapariga impertinente e casament'avida.

. . . .

E diga-se que a sciencia da Hypocrates não tem feito os seus progressos, as suas descobertas.

Efe. Esse.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Trabalharam hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Teve lugar a 3.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 12 Srs. senadores.

Foi lida e approvada, depois de orar o Sr. Felisbino de Mendonça, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando achar-se iniciados os trabalhos e eleita a respectiva mesa.—Inteirado.

Foi remettida ao Sr. Barão de Itapissuma a informação que pedio na sessão antecedente relativamente a empregados da secretaria do Senado.

Foi lido, adiado e approvado um requerimento do mesmo Sr. senador, que o justificou, pedindo um quadro circumstanciado dos professores de instrucção primaria com a designação dos que se acham ou não no caso da Constituição, a frequencia das escolas e o nome e numero dos aposentados e seus vencimentos.

Foi apoiado, indo a imprimir, um projecto sob n. 1, dos Srs. Drummond e Praxedes Pitanga, creando quatro secretarios de estado, a cargo dos quaes ficarão os serviços relativos a 1.º Finanças; 2.º Instrucção publica e particular, assistencia publica e estatistica; 3.º Estado, justiça, legislação, politica e segurança publica; 4.º Agricultura, commercio, obras publicas, correio, telegraphos, immigrações, colonisações, artes e industrias.

Nada mais havendo atratar, foi levantada a sessão.

Camara—A' sessão de hontem, presidida pelo Exm. Sr. coronel José Maria, compareceram 20 senhores deputados.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do deputado Francisco Manoel Wanderley Lins, communicando que por doente deixa de por alguns dias comparecer ás sessões.—Inteirada.

Petição de Domingos Pinto de Freitas, unico representante da firma Carvalho & Freitas, requerendo isenção de direitos estaduaes e municipaes durante 15 annos, para os estabelecimentos que montar ou forem montados pela companhia de Panificação que incorporar.—A' Commissão de Petições.

Outra de Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula pratica do sexo feminino annexa á Escola Normal, requerendo o pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber.—A Commissão de Instrucção Publica.

Outra de Antonio Leite de Magalhães Bastos, proprietario e morador na cidade de Palmares, e senhor e possuidor do engenho S. José, requerendo que fique esse engenho pertencendo ao termo de Palmares —A' Commissão de Divisão Civil.

Outra de Custodio José da Silva Pessoa, professor publico no municipio de Olinda, requerendo que se lhe mande pagar a gratificação de merito da data em que completou 15 annos de bons serviços e não da data da concessão, como entende o Thesouro.—A' Commissão de Instrucção Publica.

E' lido e vai a imprimir, sob n. 2 um projecto da commissão de orçamento, precedido de parecer fixando os vencimentos do governador do Estado.

Na ordem do dia, approva-se sem debate, com uma emenda da respectiva commissão, o parecer de redacção do Regimento Interno.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão, designando esta ordem do dia:—Discussão do projecto n. 2.

Actos officiaes—Por acto de 11 do corrente foi exonerado Pedro Agripino de Alcantara do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo de Canhotinho.

Imposto de ouro—Por determinação do ministro da fazenda expressa em telegramma hontem transmittido a Thesouraria de Fazenda neste Estado continuarão hoje a ser os direitos aduaneiros recebidos em ouro a cambio de 20 d., devendo para isso a Alfandega vender as libras por essa taxa para realisação dos mesmos pagamentos.

Ha, porem, uma difficuldade:—a Alfandega não tem ouro para vender, o que traz sérios transtornos ao commercio, que, por intermedio da Associação Commercial, telegraphou ao ministro da fazenda solicitando ordens afim de poder a Thesouraria fornecer ouro a supracitada repartição, afim de cumprir a determinação do telegramma do mesmo ministro.

Emquanto aguarda a solução do assumpto, a Associação recommenda ao commercio que não realise despachos.

O governador passou igualmente um telegramma neste sentido.

Por nossa vez desejamos que cesse essa inquietação em que nos ultimos tempos tem vivido o commercio, acabrunhado pela desesperadora baixa cambial e sobrecarregado de pesados onus que tem restringido a importação.

Uma solução urgente e inadiavel deve ser tomada além dos interesses officiaes e a bem dos interesses commerciaes, que representam a maior somma e a mais respeitavel somma de interesses publicos.

Exposição Universal de Pariz — Tendo o Ministerio da Agricultura remettido com o aviso de 31 de Julho ultimo ao governador d'este Estado uma caixa contendo os diplomas e medalhas conferidas aos insdustriaes que exhibiram seus productos na exposição universal de Pariz, providenciou-se para que a commissão desta capital, de accordo com o presidente da Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes, faça a divida distribuição em dia que entre si combinarem

A lista dos expositores premiados já publicamos nesta *Revista*, no dia 27 de Junho ultimo.

Decisão mantida—Segundo o aviso n. 9 de 31 de Junho ultimo, foi mantida pelo Ministerio da Agricultura a decisão n. 7 de 27 de Dezembro de 1886, no que concerne á posse de terras que allega o Sr. Manoel Maria de Seixas Borges ter comprado em Agua Preta a Joaquim Marques da Porciuncula, não havendo assim que deferir ao requerimento do mesmo Seixas Borges, uma vez que não contou materia nova, e nestas condições dever o seu direito provar-se perante o poder judiciario.

Lindas walsas—O Sr. A. J. de Azevedo estabelecido a rua do Barão da Victoria n. 9 com uma importante casa musical, acaba de obsequiar-nos com trez lindas walsas para piano intituladas «Roses de Boheme, Flor de Maria e Illusioni».

Os amantes da harmonia, pois, dirijam se aquelle estabelecimento, onde encontram além destas, um completo e magnifico sortimento de bellas e deleitaveis composições de reconhecidos professores nacionaes e estrangeiros.

Agradecemos ao Sr. Azevedo a amabilidade do offerecimento.

Vapor «Pernambuco»—Esse vapor tendo deixado hontem, segundo nos informa a respectiva agencia, o porto da Fortaleza, deve chegar a este amanhã 14, seguindo, como de costume, para os do sul da republica.

La Illustracion Espanola y Americana—Recebemos e penhoradissimos agradecemos os ns. 24 e 25 (anno XXXV) dessa importante revista madrileña, que dia a dia estende mais o circulo de seus leitores.

O texto e gravuras estão sempre explendidos e admiraveis.

Juiz de direito—Conforme o telegramma que em outra secção publicamos foi nomeado juiz de direito da comarca de Goyanninha, no Rio Grande do Norte, o nosso intelligente co-estadano Dr. Herminio Moreira Dias, digno filho do estimado deputado commercial J. A. Moreira Dias.

O nomeado é um moço activo e illustrado que muito fará pela justiça.

Felicitamol-o.

Vapor Clyd—Por telegramma recebido pela agencia da Real Mala, sabe-se que esse vapor esperado no dia 12 a tarde na Bahia e que devia sahir a noite deve chegar n'este porto no dia 14.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional Este Instituto reunio se no dia 11 do corrente, na sua séde, e depois de approvar as ultimas actas, tratou de diversos assumptos.

O presidente nomeou uma commissão para representar o Instituto no dia 14 do corrente mez, na Sociedade Recreativa Juventude, composta dos seguintes officiaes: capitão Alexandre dos Santos Selva e os tenentes Heleodoro Candido Ferreira Rabello e Joaquim Francisco Santiago Junior, sendo este o orador do mesmo Instituto.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

A Patria—Somente no dia 18 do corrente, segundo nos communicou o seu redactor proprietario, poderá continuar-se a publicação d'*A Patria*, em vista dos concertos que estão sendo feitos na machina onde se imprime esse jornal.

Multa—Pela administração do Mercado Publico de S. José foi multado em 10$000 o talhador Raymundo Alecrim, por haver infringido o art. 15 § 2º da lei n. 1 355.

A multa referida já foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes, no 2º districto:

Primeiros proclamas: Manoel Jesus da Silva Pedroso, com D. Maria Ferreira de Mello, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Francisco da Silveira Lins, com D. Hermina Adelia de Oliveira Andrade, moradores na freguezia da Graça.

— Foi lido hoje no juizo de casamentos do 1.º districto o seguinte proclama:

Primeiro: De Francisco Faes de Andrade Magalhães com Laura Augusta de Queiroz, elle viuvo, ella solteira, ambos moradores na freguezia de S. José.

Central Sugar Factories of Brazil—Por portaria do Ministerio da Fazenda de 10 de Julho, foi recommendado a Thesouraria de Fazenda deste Estado, que, por intermedio do procurador fiscal, promova as necessarias diligencias no sentido de fazer recolher aos cofres publicos a quantia de que é credora a Companhia Central Sugar Factories of Brazil, limitada em liquidação, a qual, como informa o Ministerio da Agricultura em aviso n. 99 de 16 de Junho ultimo, é devedora á fazenda de quantia superior a 600:000$000, não incluindo as differenças de cambio e despezas com os agentes financeiros e procura vender a uma companhia nacional os engenhos centraes do Cabo, Escada e Cuyambuca, de sua propriedade.

Requerimentos indeferidos — Em data de 13 de Julho, o Ministerio da Fazenda declarou a Thesouraria de Fazenda deste Estado:

Que foi indeferido o requerimento transmittido por seu officio n. 42 de 20 de Abril ultimo, no qual Hormida Correia de Castro, collector das rendas geraes do municipio da Escada, reclama contra a decisão da mesma thesouraria, negando-lhe o direito de inscrever se como contribuinte do Monte Pio dos Empregados de Fazenda, por não contar dez annos de serviço, sem interrupção, como exige o n. 2 do art. 6º do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890.

Que igualmente foi indeferido o requerimento em que D. Delmira Candida de Sant'Anna e sua irmã, reclamaram contra o acto da mesma thesouraria, arbitrando em 5$ mensaes, repartidamente, o meio soldo que lhes compete, como filhas do alferes do exercito Antonio José de Sant'Anna, visto não estar verificado pelos esclarecimentos obtidos que aproveitam ás reclamantes as disposições do alvará de 16 de Dezembro de 1790.

Cadaver encontrado—No lugar Pacús do Termo de Ingazeira foi descoberto no dia 1 do corrente o cadaver de Vicente Americo de Oliveira, pendente de uma arvore por uma corda, passada ao pescoço.

Era um rapaz de 23 annos de idade, o qual suppõe se haver sido o autor da propria morte.

Embarque—No *Magdalena* deve hoje seguir com destino ao Estado de S. Paulo o Sr. Dr. Carlos Borromeu Pereira, nosso conterraneo, que acaba de ser nomeado juiz municipal e de orphãos do municipio de Cajurú naquelle Estado.

O nosso conterraneo vai empossar-se do referido cargo, e no seu exercicio desejamos lhe todas as prosperidades, bem como que faça boa viagem, agradecendo-lhe a fineza do seu cartão de despedida.

Faculdade de Direito—Dos actos que tiveram lugar nos dias 10 e 12 do corrente, foi este o resultado:

Dia 10:

1ª serie

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho, approvado com distincção.

Dia 12:

3º anno

Arthur de Souza Lemos, approvado com distincção.

Waldemiro Manhães Peixoto, plenamente em civil e simplesmente em criminal.

Eduardo de Aquino Fonseca, simplesmente em ambas as cadeiras.

Antonio Vital de Oliveira, idem idem.

João Chacon, idem idem.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal.

Compareceram 39 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, processado em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 193 do codigo criminal porque no dia 13 de Julho do anno passado, no districto policial do Peres freguezia de Afogados, matou com uma faca de ponta João Marques da Silva, conhecido por Angelo.

Ignacio Leopoldo respondeu a julgamento em 19 de Fevereiro ultimo, e tendo sido absolvido, appellou o presidente do jury para o Superior Tribunal da Relação, que por accordão de 16 de Junho, mandou que fosse o réo submettido a novo julgamento.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Francisco Arêas,
Caetano Gomes Powel.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Francisco da Costa Guedes.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Izidoro Martinho Cezar.
Henrique Cecilio Barreto Almeida.
Sergio de Sá Leitão.
José Balbino de Lima Dias.
Francisco Soares Quintas.
Henrique de Barros Cavalcante.

Interrogado o réo disse que era natural deste Estado, de 25 annos de idade, solteiro, agricultor e que sabia ler e escrever;

Que sabia o motivo porque era accusado e achava se no theatro em companhia de Pedro de Vasconcellos quando deu-se o facto criminoso;

Que era amigo e compadre de João Marques, assassinado no districto do Peres, ignorando elle respondente como se passou o facto;

Que nada tinha a oppor contra as testemunhas que juraram no processo e attribuia a accusação a indisposição que tem com Antonio Correia Maia, subdelegado do Peres.

Feita pelo escrivão do tribunal Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, a leitura do processo da formação da culpa, o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1º promotor publico, produzio a accusação e pedio a condemnação do réo nas penas do grão maximo visto ter sido praticado o crime a noite e por um motivo frivolo.

Produzio a defesa do accusado o Dr. Luiz de Drummond, que negou a autoria do facto criminoso attribuido ao seu constituinte.

Houve replica e treplica.

Encerrados os debates, o Dr. juiz de direito resumio os argumentos da accusação e defeza e propoz os quezitos.

Recolhido o conselho a sala das conferencias ahi esteve até que voltando a sala publica com suas respostas escriptas, o Dr. juiz de direito escreveu e publicou a sentença absolvendo o réo e condemnando a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O jury negou por 8 votos a autoria do delicto.

O Dr. promotor publico appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão ás 4 horas da tarde.

Deve ser submettido a julgamento hoje o réo Manoel Cavalcante da Silva, conhecido por Yoyo.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 11 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,0	761m36	16 79	73
9	24º,6	762m19	18 43	79
12	25º,6	762m16	17,50	72
3 t.	24º,9	760m18	18 27	77
6	24º,9	761m09	17,38	74

Temperatura maxima—26º,50.
Dita minima—22º,75.
Chuva—0,m3.
Direcção do vento: ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento—7,m04 por segundo.
Nebulosidade media—0.58.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	11 de Agosto	8—19 da manhã	2m,13
B. M.	11 » »	2-40 da tarde	0m,93
P. M.	11 » »	8—42 » »	2m,08
B. M.	12 » »	2—30 da manhã	1m,05

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua Fernandes Vieira n. 68, dos utensilios da refinação ahi collocada.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no caes Vinte Dous de Novembro n. 44, da armação e pertences da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Candida de Moraes Souto Maior.

Intendencia Municipal do Recife—

Saldo do Mez anterior	38:499$814
Rendimento do dia 11 de Agosto	1:367$289
	39:867$103
Despendeu-se no dia 11	15$000
	39:852$103
Em poder do procurador	5:852$103
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	39:852$103

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1891.

Existiam 376, entraram 4, sahiram 8, existem 372

A saber:

Nacionaes 345, mulheres 12, estrangeiros 15.
—Total 372.
Arraçoados 302.
Bons 282.
Doentes 15.
Loucos 4.
Louca 1.
— Total 302.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

José Francisco de Oliveira, conhecido por Sete Boias.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 100 pessoas, sendo homens 43 e mulheres 57.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 9ª serie da 5ª loteria, extrahida a 12 de Agosto:

7539	**300:000$000**
880	30:000$000
6848	15:000$000
5040	6:000$000
5032	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

340 601 3073 4812

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

827 3476 5695 5726 6011

APPROXIMAÇÕES

7538	3:000$000
7540	3:000$000
879	1:500$000
881	1:500$000
6847	900$000
6849	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

7531	7534	7537
7532	7535	7538
7533	7536	7540

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

871	874	877
872	875	878
873	876	879

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6841	6844	6847
6842	6845	6849
6843	6846	6850

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 39.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 80.

A seguinte loteria corre no dia 19 de Agosto de 1891 com o mesmo plano.

ILEGÍVEL

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 9.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	575
Entraram	12
Sahiram	17
Falleceram	1
Existem	569

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso às 8 1/2.
Cysneiro às 9 3/4.
Barros Sobrinho às 7.
Simões Barbosa às 11.
Berardo às 11.
Pontual às 9 3/4.
Fernandes Barros às 9 1/4.
Arnobio às 10.
Vieira da Cunha às 9 3/4.
Bastos de Oliveira às 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou às 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou às 9 1/2 horas da manhã e sahio às 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou às 8 da manhã e sahio às 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 10ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 19 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 15 de Agosto (sabbado).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Agosto de 1891.

Manoel Bruno Alves Couto, S. Paulo, 78 annos, viuvo, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Manoel Antonio Ribeiro, Pernambuco, 75 annos, casado, Afogados, amolecimento cerebral.

Clementina Guilhermina dos Santos, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, bronchite.

Maria Joaquina de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, casada, Graça, congestão cerebral.

Um feto do sexo masculino, S. José.

Joanna Maria Pessoa, Africa, 88 annos, viuva, Boa-Vista, senilidade.

Ernesto, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista, gastro enterite.

Maria Anna, Pernambuco, 44 dias, Boa-Vista, enterite.

Julita, Pernambuco, 53 dias, Santo Antonio enterite.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

Relatorio que vai ser apresentado a assembléa geral dos accionistas, em Agosto de 1891.

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.—Deliberastes em assembléa geral de 29 de Dezembro do anno proximo passado, que se procedesse aos estudos das obras precisas para supprir a escassez d'agua que se tem dado em nossos mananciaes, em consequencia da grande reducção de chuva que tem havido nos ultimos oito annos, como vos fiz sentir em meu derradeiro relatorio.

Antes mesmo dessa deliberação já havia esta directoria mandado proceder a explorações, nos limites de suas attribuições, deixando, porém, para depois de vossa autorisação a confecção do projecto definitivo.

A missão dos estudos e organisação do projecto foi confiada ao engenheiro José Augusto Devoto, que goza de boa reputação profissional como me foi attestado por varios engenheiros, incluindo os da Directoria das Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, onde é elle empregado.

Para methodisar o trabalho redigi instrucções traduzindo vosso pensamento.

Em annexo encontrareis o relatorio apresentado por aquelle engenheiro dando conta da missão, e vereis então como elle se desempenhou da missão; farei, no entretanto, um resumo do mencionado relatorio, mostrando-vos qual o plano adoptado nas pesquizas, a orientação que tivemos, e tratarei dos pontos principaes da questão.

Aproveitando a occasião dar-vos-hei tambem conhecimento do resultado das explorações preliminares feitas pelo engenheiro E. Brotherhord a serviço desta Companhia.

Em seguida discutirei as conclusões do trabalho, a situação da Companhia, e os alvitres a adoptar.

ESTUDOS

A questão, cuja solução procurava-se, e que os estudos deviam indicar, era a do recurso de que se devia lançar mão para augmentar a quantidade d'agua com o menor dispendio possivel.

Deviam, pois, as explorações partir dos actuaes mananciaes e ir se estendendo aos outros de modo a serem preferidos os que ficassem mais proximos, com inteiro aproveitamento de tudo o que está feito.

Revistou-se primeiramente o valle de Dous Irmãos, em cuja parte superior, denominada Valle do Prata, fazemos o actual apanhamento das aguas.

O engenheiro Osward Brown, autor do projecto de obras que executamos, escreveu-me insistindo pelo aproveitamento das aguas d'aquelle valle, mas as minuciosas explorações feitas em diversas occasiões, a disposição dos terrenos, posteriormente melhor conhecidas, e factos que passo a relatar, fizeram afastar do espirito qualquer idéa n'aquelle sentido.

O açude do Prata, isto é, a agua superficial, está tão reduzido que não dá agua bastante para a condensação do vapor de uma das bombas da usina Dous Irmãos.

E' verdade que ainda podiamos apanhar alguma agua subterranea, mas em quantidade insufficiente e sem compensar a despeza a fazer.

Não se póde contar, em época de secca prolongada, com mais agua do que a fornecida pelas galerias e poços, presentemente; sendo força confessar que aquelles mananciaes foram os que menor reducção soffreram na ultima secca, como vos mostrarei.

—

Descendo pelo valle encontra-se o açude da antiga machina que em outros tempos, não muito distantes, dava pelo sangradouro, 4 000.000 de litros, em 24 horas, mas no principio do corrente anno mal chegava a 2,000,000 de litros no mesmo lapso de tempo.

Além de ser diminuta a quantidade dessa agua occorre que nella se desenvolvem em larga escala plantas que atacam os encanamentos, principalmente as *fungoides*.

Tratou se de ver se era possivel apanhal-a subterraneamente em maior quantidade, o que não foi possivel conseguir attento a caprichosa formação dos terrenos; e quando aqui esteve o engenheiro R. Ormerod, a conselho do engenheiro Brown, insisti, e fiz enterrar dous poços de ferro, nos lugares mais vantajosos, para apanhar agua subtanamente, e um delles, o que colhia mais agua, apenas forneceu 460,000 litros em 24 horas, em nivel muito baixo.

—

O açude do Germano que conjunctamente com o açude do Prata abasteceu esta cidade até a terminação das obras novas, pouco antes do inverno suas nascentes só forneciam 500,000 litros por dia.

—

O açude Dous Irmãos, que representa a reunião das fontes superficiaes de todo o valle, inclusive os do açude da antiga machina e do Germano, que já foi considerado como manancial com a pujança precisa para abastecer esta cidade, iniciando-se mesmo obras nesse sentido, teve suas aguas tão reduzidas no ultimo verão que não bastaram para o regular funccionamento do engenho daquelle nome, e depois das primeiras chuvas do inverno, quando suas fontes já tinham augmentado, em 10 de Junho, a medição de suas aguas, no sangradouro, deu somente 5 356,000 litros por dia.

Isto não significa uma condemnação do valle de Dous Irmãos, não mostra unicamente que elle não é bastante para fornecer toda a agua de que precisamos em occasião de crise de grande secca.

Já que tivemos que passar pela provação desse phenomeno a prudencia adonselha que não nos restrinjamos a utilisação de um valle ou manancial só.

Nossas vistas deviam pois voltar se para outros lugares.

—

Em tempos passados pretendeu esta companhia aproveitar as aguas do açude do Monteiro, e embora me parecesse dever ser condemnada a idéa, mesmo sem grande exame, não só pela inferioridade da qualidade d'agua, como pelo aspecto palustre, e pela situação ao lado de em estrada de difficil conservação, como tambem pelas innumeras servidões marginaes, mandei proceder a medição das aguas, e só alcançou a 3,900,000 de litros por dia.

—

Ao lado valle de Dois Irmãos temos o corrego do riacho Sapucaia cujas aguas são de uma frescura e limpidez admiravel, mas está hoje reduzida a quantidade muito diminuta.

—

Immediatamente acima do valle de Dois Irmãos temos o valle do rio Camaragibe.

Se n'elle houvesse agua bastante, seria de subido valor para esta companhia, porquanto não só fica a pequena distancia dos nossos actuaes mananciaes, como seria facil o assentamento do encanamento unindo os mananciaes, com pequeno despendio: a differença de nivel é de 20 metros sem embaraço importante no caminho.

Infelizmente o rio Camaragibe é mais propriamente uma torrente de inverno do que um rio de regimen regular.

Em grande parte de seu curso fica secco, como secco ficam seus affluentes, como o Tabatinga, Coronel.

No lugar denominado Bourralho, a quantidade d'agua foi apenas de 185 000 litros em 24 horas; pouco acima do ponto em que se submerge a medição accusou 429,000 litros, e proximo ao engenho, onde o rio forma pequenas cascatas, a quantidade d'agua desceu a 261,000 litros por dia, em Dezembro.

No corrente anno, antes do inverno, o engenheiro Devoto encontrou muito menos agua, tanto que não julgou que valesse a pena medil-a.

—

O curso d'agua geralmente apresentado como o mais poderoso para o abastecimento d'agua a esta cidade, e representando mesmo uma aspiração de futuro é o—rio Jaboatão.

No relatorio do engenheiro Devoto vereis bem o que é elle, quaes suas condições.

Basta dizer-vos que além de só descarregar 13,600,000 de litros agua por dia, accresse que está sujeito a servidão de muitos engenhos.

—

A exploração racional em busca d'agua para abastecer esta cidade deve ser dirigida para a região comprehendida entre o rio Capibaribe e o rio Goyanna: é proverbial a excellente qualidade das aguas em todo esse territorio, como é facil de julgar pela natureza dos terrenos.

Todos os rios que por ahi correm, têm suas nascentes nas fraldas de uma montanha que, em fórma de espinhaço, limita a região da Matta, da costeira, com a altitude de 100 metros, na direção N 10° W, e distante cerca de 30 kilometros da costa.

E' bem sabido como os terrenos da Matta embebem facilmente as aguas, ficando os rios e riachos a secco. As aguas infiltrando se nos terrenos vêm surgir na zona a que me refiro, em abundancia, frescas e puras, graças ao fasto dos terrenos serem bastante porosos por comporem-se « de camadas de areia e barro, as vezes mais ou menos misturadas ».

Na procura do aproveitamento d'esses rios, era necessario examinar as duas soluções: conduzir as aguas para a Usina Dois Irmãos ou directamente para esta cidade

O rio Beberibe, embora tenha a secco o seu curso superior, cima do Ferraz, parecia responder as nossas necessidades.

Em Dezembro a descarga era de 17,500,000 de litros por 24 horas, além da quantidade d'agua tirada para o abastecimento da cidade de Olinda, no local em que está situada a tomada d'aquella empreza.

Pouco acima, no Passarinho, na altitude de 17 metros a quantidade d'agua era de 15 000 000 de litros por dia

As explorações preliminares em busca de caminho que conduzisse aquellas aguas a Dous Irmãos foram animadoras, porque além da facil travessia de dous pequenos tuneis, só havia o inconveniente da passagem, como ponto obrigado, no baldo do Monteiro, o que era preciso desviar. Como sabeis, esse baldo além de estreito serve de estrada de rodagem e de leito á estrada de ferro, e nelle estão assentadas tres linhas de nossos encanamentos, e uma linha de encanamento de gaz. Não era possivel assentar mais outra linha de encanamento de grande diametro naquelle baldo sem correr grave risco Era, pois, indispensavel procurar uma variante a essa directriz, como recommendei.

Mas o engenheiro Devoto em suas posteriores explorações só encontrou 11.000.000 litros por dia e abaixo do Passarinho, quantidade que ainda diminuio.

Deduzida a quantidade d'agua precisa para o abastecimento d'agua da cidade de Olinda e para a servidão de rega das baixas de capim dos proprietarios ribeirinhos ficava uma sobra muito insignificante. Se attender-se ainda a que os proprietarios ribeirinhos que outr'ora faziam suas regas repetidamente e ao mesmo tempo, e no entretanto no anno proximo passado foram forçados a estabelecer um accordo para fazerem a rega por escala, comprehendereis bem a razão porque tratei de pôr logo de lado a utilisação do rio Beberibe.

Outrosim, não foi possivel encontrar outra passagem para uma linha de encanamento que conduzisse a agua pela acção da gravidade de Beberibe a Dous Irmãos, sem passar pelo baldo do Monteiro; pelo outro valle, pois além do acima fallado encontra se um serio embaraço nas collinas que irregularmente constituem os terrenos das cercanias de Dous Irmãos.

—

Caminhando-se para o norte, em seguida ao Beberibe, encontra se o rio Paratibe, o qual durante bastante tempo era o desideratum da questão do abastecimento d'agua a esta cidade.

O engenheiro Paulo de Oliveira, antes do projecto da utilisação das aguas do rio Paratibe, disse, em uma memoria que publicou em 1877, em sustentação de seu projecto, que o rio Paratibe, no lugar denominado riacho da Ponte, na altitude de 49 metros, descarregava 36 milhões de litros d'agua em 24 horas.

Ainda accrescentou elle: « Embora todas as cautelas de que me cerquei, por occasião de medir o volume das aguas do rio Paratibe, procurei informar me de pessoas que conhecem aquelle rio na mais de 20 annos, e todas foram accordes em assegurar que as suas aguas nunca diminuiram, mesmo durante os verões mais quentes que temos tido. »

Contava não precisar ir mais longe, pois encontrar se-hia alli o que se procura.

Infelizmente a secca que tem assolado tem sido tão rigorosa que as aguas do rio Paratibe, no riacho da Ponte, onde havia 36.000.000 de litros d'agua em 24 horas, só deram 11.000.000 em Janeiro, e 13.360 000 quando cahiram as primeiras chuvas, aguas ainda sujeitas á servidão dos engenhos Jardim e Paulista.

Outrosim, mostrando ainda os nivelamentos que a altitude do rio Paratibe, no riacho da Ponte, era de 29 metros e não de 49, mandei rever o projecto do engenheiro P. de Oliveira e encontrou-se um engano na cóta inicial do nivelamento, pois em vez de zero era de 20 metros, dando resultado ter ficado a altitude elevada de 20 metros a mais.

Bastavam estes dous pontos para ser posta de lado a utilisação do rio Paratibe.

Ao ordenar essas explorações tambem tive em vista, no caso de não poder aproveitar um dos dous rios somente, ver se poderia aproveitar as sobras das aguas de todos, e mais as aguas dos riachos que se encontrasse no caminho, como o riacho Mumbeca, mas os resultados foram negativos.

Em todo o caso dar-vos-hei noticia dos pontos principaes da melhor directriz encontrada.

De Dous Irmãos ao rio Beberibe, no Passarinho, pela segunda directriz, media 5 1/2 kilometros, e ao rio Paratibe, no riacho da Ponte, 15 kilometros.

Em Dous Irmãos, a cóta da altitude do encanamento de sucção, na usina, é de 5,m00, o terreno de 9,m00, e o rio Beberibe no Passarinho, de 16m34; de permeio seria preciso construir um tunel de 520 metros de comprimento, outro de 160 metros, e outro de 460 metros.

Não obstante, o ladrilho do primeiro tunel ficaria na altitude de 30 metros, isto é acima do ponto da tomada das aguas no Beberibe, e tambem na do Paratibe.

Os outros tuneis ficariam tambem em nivel que não permittiria a agua ser encaminhada pela acção de gravidade.

A directriz seria pelo vale do açude do Germano, onde atravessa o primeiro tunel para ganhar o valle em que assenta a estrada de ferro do Limoeiro, ao depois atravez de outro tunel penetraria no valle de um pequeno affluente do rio Morno, que o córta no 3 1/2 kilometro, seguindo pelo alto onde entra no terceiro tunel para ganhar o rio Beberibe.

A continuação para o rio Beberibe seria pelo riacho do Forno, cortando, por um tunel, uma montanha entre os kilometros 6 e 7, segue pelo valle do riacho Chan d'Anna, desce para o valle do rio Pitibas, até a confluencia com o rio Paratibe, no kilometro 10, e subindo pelas encostas dos morros da margem do curso desse rio, cortando os rios da Pedra e Mumbeca, chega ao riacho da Ponte na cóta de 29m41.

Verificado que os rios Beberibe e Paratibe não dispõem d'agua para abastecer esta cidade em epocha de secca, assim como se houvesse excesso, as grandes difficuldades de conduzil-a para a usina Dous Irmãos, vejamos se não converia trazel-a directamente a esta cidade.

Talvez pareça desnecessario discutir certas questões, como o faço, mas desde que têm sido agitadas devem de ter resposta.

Os dados apresentados mostram que tanto as aguas do rio Beberibe como as do Paratibe não podem ser distribuidas nesta cidade sem o emprego das bombas a vapor.

Quanto não custariam usinas construidas em lugares tão distantes, sem meios de transportes?

A quanto não se elevaria o custo do carvão que para ellas fosse conduzido?

Sommas enormes.

—

Proseguindo para o norte encontra-se pequenos cursos d'agua, como os rios Timbó e Desterro, que, além de insufficientes, já são utilisados por engenhos cuja desappropriação não compensaria o proveito a tirar das aguas.

Depois temos o rio Iguarassú constituido por diversos rios, dos quaes os principaes são o Utinga e o Pitanga.

Cuidadosas medições demonstraram que esses dous rios, no periodo agudo da secca, davam, no minimo 25 000 000 de litros d'agua em 24 horas, sendo 13,595 000 do rio Utinga, e .... 11,386,000 do rio Pitanga, agua que póde ser aproveitada em sua totalidade, e mesmo augmentada com a encorporação da de outros de menores proporções.

Estes dous rios nascem nos engenhos Utinga e Pitanga do Regalado, e unem-se, formando um só rio, o Iguarassú, no engenho Monjope.

Estes rios não são torrenciaes, são de regimen regular, correndo perennemente em todo o seu curso de 18 kilometros cada um.

Ahi pararam os estudos.

PROJECTO

As nossas obras foram feitas na previsão de uma distribuição d'agua de 10 000.000 de litros diarios; embora essa quantidade baste por um longo periodo, entendo que não devemos nos expor a fazer obras sem que tenha-se a mão, sem grande dispendio, muito maior quantidade d'agua para acompanhar o desenvolvimento da cidade.

Se é uma verdade que as empresas d'agua, por mais previdentes que sejam, mesmo nos grandes centros de civilisação onde prolongada experiencia tem trazido muito ensino, são forçadas constantemente a novas obras de augmento da quantidade d'agua, como não termos isto em mente aqui ao tomarmos nossas deliberações?

Accresce que, póde-se francamente dizer, agora é que surge a verdadeira vida industrial do paiz, e as industrias carecem de muita agua serão grandes consumidores.

Assim pois não devemos nos illudir dizendo que se em Dois Irmãos temos 5.000.000 de litros d'agua diarios, basta nos buscar outro tanto, não.

Entendo que a verdadeira solução é a de encorporar os 25.000.000 de Monjope aos 5 000 000 de Dois Irmãos, e dispormos de 30.000.000 de litros diarios d'agua, isto é, o triplo do preciso, e verificado em occasião de dolorosa provação.

Em um paiz quente como o nosso, onde são tão multiplos os uzos d'agua, esta nunca é demais, maxime fornecida a baixo preço: e para esta companhia quanto maior for o consumo melhor será para ella, pelo augmento de sua receita.

Em todo o caso corresponderá a 250 litros por habitante, o que não é demasia.

E' verdade que o contracto com o governo apenas exige 8.000.000 a 10.000.000 de litros diarios, mas nossa obrigação e nosso interesse é fornecer toda a agua de que precisar a população, e não uma quantidade determinada por dados em que não entraram em conta o conforto, a industria e o progresso do paiz.

—

Pretendo aproveitar primeiramente o rio Utinga, que dá 13.600 000 litros, fechando a Usina Dois Irmãos.

Quando o consumo absorver toda a agua do rio Utinga, reabrir se-ha a Usina Dois Irmãos.

Se o consumo ainda augmentar a ponto de não serem bastantes os dous mananciaes, utilisar nos-hemos do rio Pitanga, e assentaremos mais uma linha de encanamento de Monjope a esta cidade.

Finalmente ainda poder-se-ha aproveitar outros affluentes do rio Iguarassú.

Em tempos normaes esses mananciaes fornecerão incontestavelmente 60.000 000 de litros d'agua diarios.

—

As aguas serão apanhadas na superficie do solo, pelo represamento dellas por meio de um muro.

Esse systema é completamente diverso do adoptado em Dois Irmãos que é o mais proprio para os climas quentes, além de muitas outras vantagens que o fazem preferir.

Em Dois Irmãos, como sabeis, as aguas são captadas nas proprias nascentes.

O engenheiro Couche, chefe do serviço de abastecimento d'agua de Paris, tratando de superioridade do apanhamento das aguas do Dhuiz e da Vanne, apanhamento que se faz mesmo na emergencia das fontes, de modo que são conduzidas por canaes subterraneos e só jorram a luz do dia na torneira do consumidor, diz que essas aguas conservam toda a frescura e pureza que não teriam se fossem colhidas depois que corressem para os rios que alimentassem.

Considerações locaes embaraçam a adopção desse plano, mas talvez que estudos mais minuciosos por occasião da execução das obras permittam fazer qualquer alteração nesse sentido.

No entretanto no projecto foram tomadas em consideração todas as medidas necessarias para que se possa obter um resultado equivalente.

O muro de represa será construido atravéz do rio Utinga na altitude de 12m,65 e na distancia de 2.400 metros da fabrica do engenho Monjope.

Dessa represa serão as aguas conduzidas por duas linhas de cannos de barro vidrado, com 0,m30 de diametro interno, para um extenso filtro construido segundo as indicações do Dr. Tiroy, indicação que consta de meu relatorio do anno proximo passado.

Esse filtro será coberto e cercado de venezianas.

O fim da construcção do filtro é fazer desprender da agua o acido carbonico que nella exista, espalhando-a em grande superficie, e arejando-a como aconselharam os Drs. Pouchet e Thoinot; assim espera-se eliminar por esse meio os sporos vegetaes que possa haver nas aguas e tel-as livres de causar ataque nos encanamentos de ferro.

Por esse modo se corrigirá os inconvenientes de modo de apanhamento das aguas,

Do filtro partirão duas linhas de encanamentos, iguaes as primeiras, que conduzirão as aguas a Usina.

No pateo do engenho ficará a Usina.

Me parece que deve se construir um edificio para quatro bombas, podendo cada uma injectar 6,000,000 de litros diarios.

Quando se tiver de aproveitar os dous rios, Utinga e Pitanga, fornecerão elles 25 000 000 de litros diarios, e admittindo o trabalho de tres das bombas, injectarão ellas 24 000 000 de litros, ficando a quarta bomba de sobresalente para os casos de desarranjo ou reparo de qualquer dellas.

No começo bastará o emprego de duas bombas, sendo um para o trabalho effectivo e outra de reserva.

As bombas deverão ser do systema americano Worthington, de triplice expansão, ultimamente modificadas; e as caldeiras serão de tubos d'agua, como as que presentemente possuimos na Usina Dous Irmãos.

Não foi possivel encontrar uma montanha na circumvisinhança que servisse para edificação do reservatorio, pelo que o engenheiro Devoto foi forçado a propor o morro de Agua Fria, perto de Olinda, para nelle ser construido o reservatorio.

O reservatorio terá o fundo na altitude de 60 metros, e sua capacidade é para 10,000,000 de litros. O comprimento é de 41 metros, a largura de 53 metros, e a altura d'agua será de 5,m50

O reservatorio será todo construido de alvenaria, coberto com abobadas de arestas, e ficará todo enterrado.

Da Usina ao reservatorio projectou o engenheiro Devoto o assentamento de uma linha de encanamento de ferro fundido com 18 kilometros de comprimento e 0,60 de diametro interno.

Do reservatorio ás duas linhas principaes de encanamento da actual rêde de canalisação aqui na cidade, assentar-se-ha uma outra linha de encanamento de 7 kilometros de comprimento e 0,m45 de diametro.

O engenheiro Devoto avalia essas obras em 3.077:011$200, julgando possivel a sua reducção na execução das mesmas.

Se é verdade que elle procura levar em conta o estado presente do encarecimento de tudo, não é menos verdade que na execução das obras ha sempre tanto emprevisto que escapa ao mais experimentado pratico, pelo que não se deve contar com grandes reducções em estimativas de obras, salvo os casos de exagero: creio no entretanto, que se poderá fazer notavel reducção se tivermos a felicidade de ver o cambio subir.

Talvez que na execução se possa supprimir o novo reservatorio destinado a regularisar a distribuição ou compensar as irregularidades no consumo, pois ligando a nova linha de encanamento as arterias vindas de Dous Irmãos, pode o antigo reservatorio só por si desempenhar o papel a que é destinado o novo reservatorio.

Eis, em traços largos, o plano de obras que cumpre executar, salvo as modificações que os detalhes da execução aconselhar, e que submetto a voss aconsideração.

Mais dous escolhos podem ser apresentados alguns espiritos; a grande distancia a que é preciso ir buscar a agua e o emprego de bombas a vapor.

Poderiamos simplesmente dizer que não ha outro remorso, e *ad impossibilia, etc.*; porem duas observações bastará para que sejam consideradas como escolhos

E' verdade que a distancia de 25 kilometros é grande para aqui que estamos habituados as antigas obras, mas se considerarmos o geral dos modernos abastecimentos d'agua veremos as boas condições em que ficaremor, e a proposito repetirei a citação feita pelo engenheiro Devoto de que os mananciaes para o novo abastecimento d'agua de Nictheroy ficam a distancia de 82 kilometros, quando a população daquella cidade pode corresponder a terça parte da desta.

As bombas a vapor não podem ser accusadas como augmentaduras das despezas de custeio da empreza, porque não sendo possivel trazer a agua pela acção da gravidade, é necessario ir buscal-a muito mais longe, e os juros do excesso de capital a empregar muitas vezes é, como diz Bechman distribuition d'eau quasi sempre mais elevados do que o custeio das bombas.

Outro sim, a posição da Usina Monjope permitte que o carvão possa ser transportado por barcos, facilitando muito a conducção e reduzindo o auto do mesmo.

(Continúa)

SPORT

Na secção competente publicamos hoje o programma da 4.ª corrida do Hippodromo do Campo Grande, que terá lugar no dia 16 do corrente.

Do mesmo programma ver-se-ha que a directoria conseguio ainda inscripção realmente soberba.

*

O expediente para essa corrida encerra-se definitivamente no dia 14 do corrente.

*

O potro Carthaginois, por Zut e Carthage II, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, vae correr nos prados d'alli com o nome de Kirsch.

A potranca filha de Vigilant e Locomotive, vai ter o nome de Malaga.

O potro filho de Dan Godofrey e Glarinha II, correrá com o nome do Port-Wine.

Todos esses animaes pertencem a Coudelaria Maria Brizard.

*

Fallava-se que no «Liguria» deveriam chegar para o jockey Charles Dunn dous animaes.

*

A coudelaria Roberto do Diabo recebeu da Inglaterra um potro de 3 annos filho de Hermit e Veneza, e uma potranca de 2 annos, por Geologist e Monsbpier.

*

No decurso de Agosto de 1885 ao fim de Dezembro de 1890, distribuio de premios o «Derby-Club», do Rio de Janeiro, a quantia de 1,087:534$000.

Em igual espaço o «Jockey-Club» tambem distribuio a importancia de........ 905,141$000.

Já é alguma cousa!

*

Na corrida do Hyppodromo de S. Paulo, realisada a 26 do passado, o movimento da casa das apostas chegou a....... 85,000$000.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da Relação

DETENÇÃO PESSOAL

Embora enophyto em negocios forenses, pois ha muito pouco tempo comecei meus primeiros passos na vida da advogacia, vejo-me todavia já forçado a procurar a imprensa para defender direitos de um constituinte, postergados por uma sentença exdruxula que servio apenas de completar uma atroz perseguição movida contra um pobre homem, por negociantes de pouco escrupulo!

Está pendente de decisão do Tribunal da Relação um aggravo interposto por Miguel Joaquim Francisco Borges da decisão do Dr. juiz reciproco do commercio desta capital, que mandou expedir mandado de detenção pessoal contra o aggravante, em favor da firma commercial Levy & Delmiro.

O despacho aggravado importa tão atroz perseguição, e a má fé dos requerentes é tão patente dos autos, que eu não tenho a menor duvida que o Tribunal Superior dará provimento ao aggravo, para que cesse a detenção pessoal ordenada contra um pobre homem cujo unico defeito, como se vê dos proprios autos, é entregar tudo quanto possue aos seus credores, Levy & Delmiro para pagamento de sua divida.

O despacho aggrvado não se commenta, em face dos autos é irrisorio e se não é um erro ou falsa apreciação do honrado juiz que o lavrou importaria, o que não quero acreditar, em um favor inaudito em que se põe em jogo a honra e a liberdade de um homem, que equivalem ao mesmo que a vida.

Para que não se pense que quero declamar, vou fazer a exposição do facto como se passou e como consta dos autos:

No começo do mez corrente o meu constituinte, o aggravante, procurou o Sr. Dr. Milet expondo-lhe que dous officiaes de justiça o tinham procurado para prendel-o com um mandado assignado pelo juiz do commercio, expedido em virtude de uma acção de deposito.

O Sr. Dr. Milet mandou buscar os autos e verificou antes de tudo, que o titulo não era deposito, porque não se achava revestido das solemnidades legaes, e como tivesse verificado tambem que a acção tinha corrido á revelia *com citação falsa* do devedor aggravante, segundo affirmava elle de nunca ter tido conhecimento de tal citação, aconselhou-o que immediatamente obtivesse um conto de réis para depositar-o, afim de poder comparecer em juizo para defender os seus direitos.

E como o Dr. Milet tivesse relações com os membros da firma Levy e Delmiro, mandou chamal-os para, na qualidade de cessionarios da firma Rosbach Brothers, fazer-lhes uma proposta, ou accordo sobre tal pagamento

Em chegando ao escriptorio d'aquelle advogado, onde me achava presente, disseram os membros da firma Levy & Delmiro que eram credores do meu constituinte, aggravante, da quantia de cinco contos e quatrocantos mil réis, sendo um conto e trezentos como cessionario da hypotheca, feita pelo aggravante, de uma sua casa a estrada do Arraial n. 15, de dous contos e quatrocentos mil réis, provenientes de dinheiros que tinham sido perdidos pelo aggravante, no centro, quando agente da casa, para compra de covrinhos e mais outros pequenos titulos de diminuto valor.

Depois de discutidas varias propostas de accordo, ficou todo debito liquidado pela seguinte maneira:—

a) entrega da casa ou sitio hypothecado com todos os seus terrenos e bemfeitorias.

b) entrega de tres cavallos de propriedade do aggravante.

c) Entrega de dous roçados de algodão plantado em terrenos de Luiz Maranhão Filho com tudo que n'elles existisse, em Timbaúba.

d) entrega da quantia de um conto de réis, o que foi *immediatamente feito em troca da quitação plena e absoluta de todo debito*.

Feito o accordo e entregues os bens, derigiram se as partes contractantes ao cartorio do tabellião Mergulhão, afim de lavrar-se a escriptura, visto ter de fazer-se adação *in solutum* de um immovel de valor superior a taxa legal e cuja validade do contracto dependia de escriptura publica. Chegados ao cartorio, já sendo a hora adiantada para o pagamento de siza, tornou-se impossivel passar a escriptura no mesmo dia, pelo que a firma Levy e Delmiro recebeu um conto de réis em dinheiro e os bens, passando documento que se acha junto aos autos, pelo qual passara plena e geral quitação ao seu devedor meu constituinte, e obrigando-se este a assignar a escriptura no dia seguinte.

No dia immediato os membros da referida firma procuraram o Dr. Milet e disseram-lhe que a escriptura não podia ser lavrada, porque o aggravante era tutor e a casa estava sujeita á hypotheca legal, pelo que era necessario dar-se baixa na tutoria o que foi executado pelo Dr. Milet. Lavrada a escriptura o aggravante foi em companhia do Dr. Milet para assignal-a, o que não poderá contestar o tabellião, o que não pode fazer porque o tabellião declarou que tinha ordem da firma para não consentir na assignatura da dita escriptura.

Isto consta dos autos. Entre a data da escriptura e da baixa na hypotheca legal a firma Levy e Delmiro com a mais atroz má fé, servindo se de um documento particular que já tinha ficado inutilisado com o documento posterior teve a desfaçatez de requerer,—« aproveitando se da disposição da lei que permitte o segredo, »—em diligencia de tal natureza, mandado de detenção pessoal contra o aggravante que se tinha procedido mal era em entregar-lhe, como entregou, tudo quanto possuia!

A justificação dos requisitos legaes exigidos por lei para uma providencia tão extraordinaria quanto vexatoria foi feita por duas testemunhas, sendo uma cunhado do Sr. Delmiro Gouveia e a outra seu creado!!!!

Entretanto, os requisitos da lei não foram provados como deviam, visto como o aggravante achava-se nesta cidade, no escriptorio do Dr. Milet tratando da tutoria e de hypotheca legal para assignar a escriptura de entrega de seus bens a firma que requereu sua prisão!!!

Logo que chegou ao conhecimento do Dr. Milet esta falta de lealdade da firma referida, elle increpou o Sr. Delmiro Gouveia sobre o seu procedimento irregular o qual lhe disse: « *Milet deixa me ter aquelle negro na minha dependencia para ensinal o a não fazer competencia commigo na compra de courinhos!!!* »

O Sr. Dr. Milet não tendo tempo de tratar desta pequena causa que reputava liquida, substabeleceu-me sem reservas a procuração para que eu della me occupasse, por isso eu o provoco a que declare-me se é ou não verdade a exposição que acabo de fazer.

O meu primeiro cuidado foi dirigir uma petição ao juiz reciproco do commercio, reclamando contra a detenção pessoal no caso vertente e como o honrado juiz já tivesse homologado por sentença a detenção pessoal mandou que eu viesse pelos meios regulares.

Então, não tive mais duvida, juntei o documento de quitação e aggravei do despacho, pedindo que o aggravo tivesse effeito suspensivo em face dos arts. 348 e 349 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Longe estava de suppor que a perseguição continuaria contra meu constituinte e no meu espirito não pairava duvida que o honrado juiz não reparasse o aggravo para fazer cessar a detenção pessoal.

Infelizmente eu me enganei! O honrado juiz não só não reparou o como teve a coragem de não recebel o com effeito suspensivo contra a expressa disposição da lei!!

O honrado juiz fundou-se em não ser o documento de quitação apresentado um documento juridico, de modo que não podia sortir os effeitos por mim esperados.

No mesmo despacho, porém, em que o julgava injuridico dava-lhe força juridica para fazer cessar o deposito; o que equivale a dizer que fazia distincções da natureza dos contractos comprehendidos no referido documento.

E' assim que, se o documento na opinião do juiz tinha força para fazer cessar uma sentença de *deposito* com maioria de razão devia tel-a para fazer cessar a força juridica quasi nulla daquelles com o oque servio de base para o requerimento de detenção pessoal, que não se acha revestido das solemnidades legaes.

A verdade juridica é esta:

O documento junto pelo aggravante não tem completa força juridica em todas as suas partes porque não póde tel-o na parte relativa á *dação in solutum* da casa hypothecada que sendo immovel excedente á taxa da lei dependia da escriptura publica, pena de nullidade absoluta, mas não se lhe póde recusar esta força juridica relativamente a parte em que dá quitação de todos os outros debitos particulares, e neste sentido o contracto é perfeito.

E quando assim não fosse e quando o documento apresentado pelo aggravante fosse injuridico, elle tinha em si a qualidade de mostrar ao honrado juiz reciproco do commercio que a firma Levy & Delmiro estava procedendo com má fé, pois que se o aggravante estava dissipando seus bens, era em favor desta mesma firma que requereu sua detenção pessoal!

Portanto o documento junto aos autos era um attestado solemne a que os requisitos exigidos, por lei para a detenção pessoal não tinham sido provados e a prova existente era baseada em dous depoimentos falsos de um cunhado e um criado de Delmiro Gouveia.

O honrado juiz devia portanto ter reparado o aggravo em face do documento apresentado que mostrava não ser caso de detenção pessoal.

E os credores Delmiro e Levy não ficariam prejudicados, porque se porventura o aggravante recusasse assignar a escriptura, o que não fez até hoje lhe restaria o direito de arrestar ou sequestrar todos os bens do aggravante comprehendidos e não comprehendidos no documento, para a garantia de seus creditos.

Restar-lhes ia ainda o direito de processar criminalmente o aggravante se elle tivesse dado falsamente bem que não lhe pertenciam ou alienado os que tinha dado em pagamento.

Mas a firma Delmiro Levy só tem uma pretensão a detenção pessoal e isto porque querem ter a espada de Damocles suspensa sobre a cabeça do aggravante que não sendo mais agente da casa commercial lhe faz decidida competencia no commercio de courinhos no interior do Estado.

Egregio Tribunal! A liberdade de um homem é a sua vida, o pobre é igual ao rico perante a lei! Fazei justiça ao aggravante dando provimento ao seu aggravo, vós, que sois antiparo da prepotencia dos juizes inferiores.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

Osvaldo Machado.

O deleterismo em Olinda

(CARTA DE SILVA REIS A DANTON)

Mal pensava eu, Totonio, em pegar na penna para te responder que ia preparar talvez o rompimento de uma velha amisade.

Tua comadre bem que me dizia:—Seu Silva Reis, o compadre assignou-se com um nome supposto; é porque entende que o nome não vem ao caso ou não quer que se saiba que é elle. Para que vosmecê ha de ir descobril-o....

Mas, eu podia lá advinhar! Sempre me pareceu que era aquillo por caçoada, só para ver se eu te conhecia.

No entanto, Totonio, bem cruel tu tens sido. Não imaginas o desgosto que me tens dado...

Mas, é desenganar meu velho! Tu me escreveste uma « carta aberta » eu te respondi com uma « carta aberta » e já agora só na imprensa me poderás achar. Não te respondo pois aos teus bilhetinhos a lapis, não dou ouvido aos recadinhos que todos os dias me estás mandando; e te juro que não quero, absolutamente não quero que sejas o autor das intrigas e enredos que o Felippe me affirmou que tu, como mulher de cortiço, andavas fazendo com o meu nome e com os meus intuitos! Não quero, Totonio, eu sou teu amigo. Não quero porque esse é um terreno falso e n'elle não te posso acompanhar porque não te devo acompanhar! E tu não has de ser tão pouco generoso que insistas n'elle, como qualquer capadocio.

Nada, meu velho, agora aqui estou e « os meninos commigo ». Eu nunca torci. E', pois, cansar! Com mil diabos; eu antes de metter a cabeça, metto o nariz, e só entro quando me cheira bem. Mas entrando, fico; ainda que seja preciso o pau, o ferro, o fogo para me defender na minha posição; ficarei ainda que seja preciso brigar comtigo.

Tu me entendes...

Quero dizer cá na minha que sustento a minha opinião por amor a minha opinião e não por amor a.... a minha barriga.

Então tu achas decente dizer-se um homem hoje, peixe, e amanhã, carne?

Deixa isto para os taes federalistas de Olinda que só o que querem é continuar a tal politicagem do tempo.... do rei velho; illudindo o povo, fazendo dos hombros de todos nós escada para subir, e rindo se afinal de nossa bôa fé e de nossa innocencia!.. Sêbo, seu compadre, ora sêbo!

Não estás logo vendo? Um, quer ser prefeito, já estando aposentado no cargo de professor publico antes do tempo, já tendo uma filha nomeada para uma cadeira sem ser professora e etc., etc. Outro, a quem o João de Sá chamou de rei Herodes, diz batendo nos bolsos recheados:—hei de ser sub prefeito; sinão.... capo tudo. (Eu te arrenego!)—Outro, é intendente quer ser ainda intendente, para obter privilegios escolhendo logo para o primeiro que obteve, montar uma fabrica de fazer... capachos. Outro é advogado da Intendencia e já obteve para si um privilegio de... torcer arame; depois de ter torcido os cobres da gente da Praia no tal negocio dos curraes. Outro, é o conhecido pretendente a uma fabrica de colchêtes. Outro, etc., etc., etc., etc.... Vê o *Diario* de 30 do mez ultimo.

Não ha d'isso com o seu Silva Reis, não senhor.

Entre os candidatos da opposição e os candidatos da chapa deleteria; aquelles que *querem* e pedem votos para ser prefeito é para continuar a ser intendents; e estes que *não querem* nem pedem votos pare occupar os cargos que honrando-os exerceram como bons patriotas; não poderá hesitar um republicano. E eu não hesitarei.

Te afianço que o Exm. Sr. governador do Estado, que eu tenho na conta de um homem serio. elle mesmo não hesitará se vier votar em Olinda onde é eleitor.

E até votará satisfeito porque a opposição não é feita ao gôverno e sim ao deleterismo!

Acreditas, Totonio, que o nosso ex juiz de direito ia de negar o seu voto, por exemplo, a um ex-collega de Relação para il-o dar a um « compadre » o professor, isto é o ex-professor, mormente quando se diz injustamente que o governo é dos compadres e que o seu regimem não é o republicanismo e sim a compadrocacia?!...

Eu não acredito!

A gente que ahi em Olinda se anda hoje dizendo do governo é um punhadinho de um punhadinho de passadores de festa; gente; elles não têm pessoal... Não vês que por falta de homens de confiança até um doutor que é chefe, que é intendente e congressista?!

Pois bem, Totonio ninguem sabe melhor d'isso tudo que o nosso ex juiz de direito. Deixa *elles* andarem a dizer que as eleições de Olinda hão de ser annulladas para a Intendencia e até serem feitas pelas mesas de Maranguape. Deixa *elles* propalarem que a Intendencia deleteria fará mesas suas. Deixa *elles* dizerem que virá gente da Varzea, do cortume do Torres, e quanta

cousa lhes vem a cabeça!... No frigir dos ovos é que se conhece a qualidade da manteiga!...

Eu não queria ter a certeza da derrota que elles têm! Olha, quantas leguas póde um homem andar por hora? Uma, não é. Por dia, doze descontando as noutes. Por mez, trezentas e sessenta... Pois bem, que juizo farás tu de um sujeito que sem ver o inimigo já está correndo? Que elle tem médo!

A eleição é d'aqui a dous mezes e os homens que se dizem do governo ha um mez já que trabalham de porta e porta, pedindo uma esmolinha... Isto é, estão correndo de um inimigo que ainda está a mais de mil leguas de distancia; porque, como tu sabes, tresentas e sessenta multiplicado por tres dá mil e oitenta!

Comam pois *elles* com farinha a sua valentia!... E não te lembras do dia da eleição para o Congresso, na secção da Sé, onde o chefe da gente que se diz do governo móra e tem mais popularidade?!...

Elle proprio sahio na carreira, com as calças... pesadas, só porque ouvio alguem dizer: «Seu major, passe-me para cá um ferrinho; porque os meninos já estão se assanhando... e eu não sei pegar cobra com a mão»!...

Se eu quizesse negociar o meu voto, Totonio, o que nunca farei, e *elles* tivessem força, te juro que *elles* não me comeriam por tôlo.—Sim senhor, vosmecê diz que é do governo? Eu votarei com vosmecê. Mas, olhe, isso e «promessa» não enche barriga. Dê cá o emprego ou dê cá os quinhentos mil réis primeiro.

E sem estar muito seguro não fecharia negocio.

O Felippe disse que tu erraste quando te assignaste *Doutor* porque o certo seria *Dentão*... Isso é porque o Felippe sabe alguma cousa a teu respeito. Eu te lastimo, Totonio. Mas si queres um conselho de amigo; ao menos não queiras passar por tôlo. Com sabido, sabido e meio! Elles são do governo não é? Pois bem então tudo podem fazer e assim é só dê cá e tome lá! Mas tu és de Olinda, ottonio, e um olindense jámais *vende* o seu voto:

Até mais ver. Responde-me deixa-te dos taes bilhetinhos e dos taes recadinhos pela bocca pequena; além de tudo isto é malcreação. E se me chegar a mustarda o nariz!...

Até mais ver. A comadre d'isse que não te mandava lembranças.

Todo teu.

Silva Reis.

Beberibe, 11 de Agosto de 1891.

—

P. S. Olha a carta de outro dia sahio com algumas incorreições grammaticaes, *tu fostes* etc.

E' simples a razão. Mandei copial-a pelo Maneco, e elle entendeu que devia emmendar-me. Desculpar-me-has; certamente, porque até isso deu-lhe o estylo... que agora anda muito em uso.

Silva Reis.

Um abraço

Completa hoje 41 primaveras na vida, o illustre cavalheiro, meu distincto amigo Antonio Mendes Poças, commerciante honrado de nossa praça.

Abraçando o illustre amigo, faço os mais ardentes votos para que tenha tantos annos de vida como teve Mathuzalem, para ser util a sua familia, a sociedade e aos seus amigos e admiradores.

Um abraço do seu amigo

Fortunato Pinheiro.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

Explendida exposição

O Bazar da Boa Vista a rua da Imperatriz n. 88, acaba de recober um lindo sortimento de objectos proprios para presente, enfeites de toilet a adorno de sala, tudo em fino biscuit, e preços baratissimos, entre estes objectos, encoutram-se raridadas como sejam: medalhas de biscuit com a legoria á noite e manhã, tarde e aurora, o rei dos Alamos, perseguindo o Aventureiro, o Cavalheiro correndo atras da fortuna perseguido pelo diabo, um grupo representando a arte, estatua a deuza Hebe, e diversas, tudo dos afamados esculptores Makar, Hisché e Canova, medalhões de madreperolas com lindas vistas de Paris, Roma e Suissa.

Alfredo Lopes & C.

Telephone n, 214

AO ILLUSTRE AMIGO

Manoel Joaquim de Miranda

Felicito e abraço pelo seu feliz anniversario natalicio.

Recife, 13 de Agosto de 1891.

José Castor de Araujo Souza.

Em geral as senhoras, que por gosto, ou por força maior, sahem pouco, os homens de letras, os empregados, que estão sujeitos a uma vida sedentaria e tambem os homens de idade avançada, queixam-se de falta de appetite, dores de estomago, palpitações e suffocações.

Nada mais natural, por isso que o organismo funcciona mal, o sangue circula lentamente e o estomago e os intestinos participam da indolencia geral.

Sendo indicado em casos semelhantes o uso de um vinho generoso, os medicos aconselham com razão o «Vinho de Dusart,» que desperta o appetite, regularisa as digestões, eleva a temperatura do corpo e faz circular o sangue mais energicamente por causa do phosphato de cal, que entra na sua composição.

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Xarope do Dr, Forget

Xarope do Dr. Forget contra os Catharros Tosses, Crises nervosas e Insomnias.—O Xarope Forget é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. Nas pharmacias e 28, rua Bergére, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Para curar as molestias da pelle, Eczemas, Virus e Syphiils, empregai o Depurativo Chable.

Nas pharmacias e 28, rue Bergére, Paris (antigamente 35, rue Vivienne.)

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos,

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Ao alcance de todos

Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte:

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercaderias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camisas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e modas que não é difficil ver.

A Nova Esperança

63--Rua Duque de Caxias--63

Pedro Antunes & C.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Largo n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me terdes fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado algumas a meu filho Arthur de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedi-vos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte foi aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Anti Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 30 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fausa.

Recife. 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicita-nol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Anti-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o com o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres do perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconnecidos.)

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante medica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Algumas opiniões medicas

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARA'

... Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas differentes formas de bronchites e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr. *Lopes Pessoa* (Recife).

—

Tenho-o empregado em minha clinica, nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emolientes, e principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. *Emygdio Montenegro* (Recife)

—

... O Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J A. de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com as az proveito na minha clinica, as molestias broncho pulmonares.—Dr. *Francisco Augusto da Silveira* (Recife).

—

.. E' um excellente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonares.—Dr. *Vicente C. da Maia* (Pelotas.)

—

... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares.—Dr. *Carlos Marchand* (S. Gabriel).

—

...As secreções muco-purulentas, symptomaticas da turberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar. E' portanto, o Peitoral de Cambará um bom meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil.—Dr. *Urias da Silveira* (Rio de Janeiro)

—

.. E' de grande utilidade nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.—Dr. *Camacho Crespo* (Rio de Janeiro).

—

... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. *J. J. Pereira de Souza* (S. Paulo).

—

... Me he dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparejo respiratorio, especialmente en las bronquitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta R.* (Elqui, no Chile).

—

... Tenho-o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muitos satisfactorios. Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'este medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *Luiz José de Araujo Filho* (Rio de Janeiro).

—

... Acho muito importante a sua nova preparação Peitoral do Cambará, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar.—Dr. *José Lassala* (Pelotas).

—

... Fui ultimamente obrigado a lançar mão d'elle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar, a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.—Dr. *Carlos Henriqson* (Santa Victoria do Palmar).

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do **Dr. Silva Araujo**, onde servio como seu **ajudante**; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Agosto de 1891.

Cambio sobre Porto Alegre e Pelotas a 90 d/v com o desconto na razão de 7 % ao anno.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 e 15 3/4 d. por 1$000 do Banco.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C, G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 12 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
100 Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$000	62$000	60$000
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
100 Ditas do Banco Emissor	60$000	par
500 Acções do Banco Popular	10$000	
80 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
200 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	215$500	214$500
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos com a taxa nominal de 15 5/8, retirando pelo meio dia para 15 1/2 nominal, mostrando indispostos a saccar.

O Banco Universal saccou alguma cousa a 16.

Papel particular foi passado a 15 3/4 ao fechar do dia.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 15 5/8 bancario, fechando á mesma cotação.

—

TAXA BANCARIA

O London não apresentou taxa.

O Pernambuco saccou até 1 hora a 15 7/8 recusando depois a saccar.

O Credito Universal saccou até 1 hora a 16 baixando em seguida a 15 3/4.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos.	3$500 a 3$900
Somenos idem idem.	2$300 a 2$50 0
Mascavado idem idem	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

—

A exportação até 9 do corrente consta de 46.830 saccos e 3.477 barricas pesando 1.261.652 kilos do branco, 5.300 saccos e 40 barricas do mascavado pesando 322 720 kilos.

Algodão

Continua a cotar-se nominal a 8$500, vendedores retrahidos, em vista da baixa do cambio.

Até 9 do corrente foram exportadas 5.299 saccas e 137 fardos pesando 422.425 kilos.

Ha falta deste producto no mercado, constando pequenas vendas de boas procedencias.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis.

Verdes nominal 320 réis.

Mercado vacilante em vista da baixa do cambio.

Foram exportados até hoje 5 812 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 180$000 e... 200$000.

Foram exportadas até 8 do corrente 214 pipas.

Mercado bastante animado.

Foram vendidas hontem 50 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

A exportação até 9 do corrente consta de 1154 pipas.

Não consta negocio.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	1.543	
Animaes	1 a 9	234	90
Estrada de Ferro Central.	1 a 7	438	
Idem de S. Francisco	1 a 10	735	95
Idem do Limoeiro.	1 a 6		316
Vapores.			
Somma		2 950	501

Exportação

RECIFE 11 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. S. Couto & C., 20 pipas com 9,560 litros de aguardente.

D. F. Porto Baltar, 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

Para Bahia, carregou:

J. G. da Cunha Perné, 6 barricas com latas de doce, pesando 480 kilos.

Para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregaram:

F. Rodrigues & C., 20 saccos com 9,000 kilos de feijão.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	493
Aguardente	170
Arroz com casca (kil.o)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	490
Couros seccos salgados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	14$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	300
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (lito).	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca ingleza *Delta*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca norueguense *Vega*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca ingleza *Quidng Star*, carvão.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lugar inglez *Brunett*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lugar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Patacho portuguez *M.ª Espregueira*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	338.099$932	
Idem de 12	79 853$281	
		417:953$213
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	53.052$891	
Idem de 12	7.083$812	
		60:136$703
Somma total		478:089$916

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 10	37:778$110	
Idem de 11	1:055$227	
		38:833$337

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	9:801$178	
Idem de 11	3:238$378	
		11:758$742

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 12

Pelotas—Barca nacional «Maria Angelina,» capitão Antonio Duarte Palha, carga varios generos.

Montevidéo—Lúgar oriental «Maria Mercedes,» capitão Pedro Cordios, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

63 1/2 bois pesando 7,612 kilos.	
306 kilos de peixe a 20 réis	6$120
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
28 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$400
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
40 taboleiros a 200 rs.	8$000
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
117 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
64 talhos a 2$	128$000
	278$920
Rendimentos de 1 a 10 do corrente	2.758$140
	3.036$060

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 600 a 800 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Magdalena*	13
Sul	*P. do Grão Pará*	13
Sul	*Alliança*	13
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Atoncagua*	14
Sul	*Clyde*	14
Europa	*Paranaguá*	15
Sul	*Manaos*	16
Europa	*Campinas*	16
Europa	*Matapan*	16
Europa...e	*Milton*	16
Norte	*Advance*	17
Norte	*Una*	17
Sul	*Ortegal*	20
Sul	*S. Francisco*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Para*	20
Sul	*Trent*	22
Sul	*Maranhão*	24
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Rio Formoso*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Magdalena*	13 as	4 h
Europa	*Alliança*	14 as	12 h
Southampton.	*Clyde*	15 as	12 h
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h
Norte	*Manaos*	17 as	5 h
Sul	*Pará*	22 as	5 h
Southampton.	*Trent*	22 as	12 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 as	2 h
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

ILEGÍVEL

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 9, primeiro andar.

Telephone 161

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1891.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento do Sr. Manoel Maria de Seixas Borges que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, n. 9, de 31 de Julho ultimo em solução ao seu requerimento, foi mantida a decisão do de n. 7, de 27 de Dezembro de 1885, quanto a posse de terras que diz ter comprado em Agua Preta a Joaquim Marques de Porciuncula, visto que tal requerimento não contém materia nova e deve, portanto, [illegible] o seu direito perante o poder [illegible]

O secretario.

Francisco de Assis P. Rocha.

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice-governador do Estado, faço publico que ao provimento do officio de partidor do juizo de orphãos e ausentes da comarca desta capital, concorreram os cidadãos Vicente Ferreira Nobre Pelinca, João Henrique de Albuquerque Mello e Augusto Henrique de Albuquerque Milet.

O secretario,

Francisco de Assis P. da Rocha.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que mantêem a sua nacionalidade de origem são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Sessão ordinaria

De ordem da presidencia, convido aos consocios para a sessão ordinaria da directoria, que terá lugar quinta feira proxima, 13 do andante, ás 7 horas da noute na séde da associação.

Secretaria da directoria, 11 de Agosto de 1891.

Leoncio Lobato,
2º secretario.

Notice

British subjects who were in Brazil on the 15 th of November 1888 are informed that the period of six months allowed by article 69 of the Constitution of the Brazilian Republic to make a declaration of their wish to retain their nationality will expire on the 24 th of this month.

British Consulate
Pernambuco August 3 1891
By Order
A. Cohen
H. B. Mª Consul.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitúa o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente, na séde da sociedade á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario de assembléa geral.

Recife, 8 de Agosto de 1891.

José Gomes Ganches,
Servindo de secretario.

Veneravel Ordem 3ª do S. Padre S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, para assistirem a missa que se celebrará com a pompa possivel, no sabbado 15 do corrente, em louvor de N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços.

Outrosim, convido a todos os senhores candidatos approvados á professar a comparecerem uns e outros no referido dia, pelas 8 1/2 horas da manhã, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Secretaria da veneravel ordem 3ª do S. Padre S. Francisco do Recife, 11 de Agosto de 1891.

O secretario,
João Januario Pinto de Oliveira.

Irmandade de S. José a Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Boa Morte.

Antonio José Ramos,
Secretario.

Vice-consulado de Hespanha

Para conhecimento dos subditos hespanhões residentes neste districto consular, faço publico que o praso de seis mezes concedido pelo art. 69 da constituição da republica brasileira, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 e que quizeram conservar a sua nacionalidade de origem, fazerem a respectiva declaração, expira em 24 do fluente mez, e bem assim que dita declaração póde ser feita neste vice-consulado.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 8 de Agosto de 1891.

Francisco Affonso Monteiro,
Encarregado do vice-consulado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Junta Administrativa em sessão do dia 11 de Agosto, recebem se propostas para o fornecimento das seguintes madeiras, que são precisas para as suas obras:

124 traves de 9ᵐ de comprimento e 0ᵐ22/018 de esquadria.

24 ditas de 6ᵐ com a mesma esquadria.

42 ditas de 4ᵐ idem idem.

85 duzias de taboas de louro para soalho, com 4ᵐ,40 a 5ᵐ,50 de comprimento, 25 a 30 centimetros de largura.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, devendo os proponentes mencionarem as madeiras que se propuzerem a fornecer, as quaes deverão ser da melhor qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja na sexta feira 14 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados, irmos acompanhar a procissão de N. S. da Boa Morte, que tem de sahir do convento do Carmo, para a qual tivemos o honroso convite da mesma devoção.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, na sua igreja Santa Cruz, 12 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 23 de Agosto de 1891

1.º PAREO—**23 de Agosto** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia no Prado e Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ordem** — 1,000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham sido inscriptos nos prados do Recife em distancia superior a 1050 metros e não tenham ganho premios nos mesmos prados de 12 de Fevereiro até esta data. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade**— 1,100 metros. Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho premios em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Compensação** — 1,400 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1,500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Progresso** —1,800 metros Animaes nacionaes. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO **Animação**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Consolação**— 1,050 metros. Animaes de Pernambuco que tenham sido inscriptos e que não tenham tido classificação nos prados do Recife. podendo entrar animaes que tenham corrido no dia 1 de Janeiro de 1888. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não serão admittidos a inscripção no pareo Velocidade o animal Attila no pareo Compensação os animaes Veloz, Sirôco, Napolitano e Granada.

A directoria chama attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3.º do Codigo de Corrida.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se há terça-feira, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' Domingo, 16 de Agosto

1.º Pareo— **16 de Agosto**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia nos prados do Recife e nem tenham sido inscriptos este anno, salvo os do pareo de 26 de Julho. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Chelino	5	Rodado	Pernamb.	55	Azul, preto e ouro	J. C. G.
2	Aurora	5	Castanho	«	55	Preto e encarnado	J. B. Figueiredo.
3	Prometheu	5	Rodado	«	55	Preto branco e enc.	Coud. Nerundio.
4	irce	5	Alazão	«	55		H. L. da Silveira.
5	P co	5	Pedrez lavr.	«	55	Preto e encarnado	O.
6	Salgado	5	Castanho	«	55	Verde e amarello	Coud. Salgado.
7	Mandrião	5	Baio	«	55	Azul e encarnado	A. A. Paes Barretto.
8	Corsario	5	Rodado	«	55	Riscado	J. F. da Silva.
9	Vaga-lume	5	Baio	«	55	Preto e ouro	Coudelaria Arraial.
10	Caim	5	Russo-pedrez	«	55	Preto e rosa	A. F. Cabral.

2º. Pareo—**Incentivo**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Patchouly	5	Russo	Pernamb.	53	Preto, branco e encar.	F. Maia.
2	Perigo	8	Zaino	«	55	Azul e encarnado	J. B. Santos.
3	Mourisco	5	«	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Venturoso	5	Castanho	«	55	Violeta e ouro	Costa & Fernandes.
5	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
6	Ally	5	Castanho	«	57	Pret. azul em list. e our.	L. L.
7	Pythagoras	5	«	«	57	Grenat e ouro	A. F. S.

3.º Pareo — **Destreza**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	54	Ouro e branco	A. L. Mattos.
2	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Maurity	5	«	«	58	Preto e ouro	Adolpho Taques.
4	Maranguape	5	Alazão	«	54	Enc., preto e ouro	D. B. B. Fons. Filho.
5	Talispher	5	Rodado	«	56	Azul e branco	Coud. Recife.

4.º Pareo—**Animação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia até 31 de Dezembro de 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Russo	Pernamb.	55	Azul e encarnado	J. J. Valente.
2	Marujo 2º	5	Rodado	«	57	Encarnado e ouro	A. M. Costa.
3	Páo Brazil	5	Rosilho	«	55	Amarello e preto	X. A. Bahia.
4	Mirante	5	Castanho	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Nyctheroy	5	«	«	55	Ouro e preto	Adolpho Taques.
6	Lucifer	5	Rodado	«	55	Verde e amarello	A. Uchôa.
7	Village	7	Baio	«	57	Ouro e roxo	José N. da Silva.
8	Malange	5	Russo	«	55	Verde	Coud. 24 de Maio.

5.º Pareo—**Disposição** - 1.500 metros.—Animaes nacionaes que já tenham corrido no Hyppodromo. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pindaro	5	Alazão	Pernamb.	54	Azul, enc. e branco	O. Cavalcanti.
2	Attila	5	Tordilho	S. Paulo	54	Azul, enc. e facha	O. Cavalcante.
3	Torpedo	5	Castanho	«	54	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
4	13 de Maio	5	Zaino	R G do Sul	54	Enc. preto e branco	Coud. Nerundio.
5	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	51	Verde e amarello	Coud. Independencia.
6	Theresopolis	5	«	Paraná	52	Violeta e ouro	A. Marques.
7	Gallileu	5	Alazão	S. Paulo	54	Encar., branco e azul	Coud. Fraternidade.

6.º Pareo —**Velocidade** — 1.050 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Bonaparte	5	Rodado	«	54	Ouro e preto	H. L. da Silveira.
3	Yambo	5	Castanho	«	54	Encarn. e bonet preto	Coud, 1º de Junho
4	Vingador	5	Rodado	«	54	« « «	Coud. 1 de Junho.
5	Hercules	5	»	«	54	P., azul, lista e ouro	J. C. Pinto.
6	Dublin	5	Cardão		54	Encarnado e branco	M. J. G. de Miranda.

7º. Pareo—**Progresso** - 1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Abril. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	56	Enc., preto e branco	J. G. dos Santos.
2	Gerfaut	5	Zaino	«	56	Azul e encarnado	Cod. Aurora
3	Maranguape	5	Alazão	«	54	Enc., preto e branco	Bento B. F. Filho.
4	Talispher	5	Rodado	«	54	Azul e branco	Coud. Recife.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	54	Preto e ouro	J. E. Ferreira.

8.º Pareo—**Epilogo** - 1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife nem tenham ganho no Hippodromo de 9 de Fevereiro até esta data. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Páu-Brazil	5	Rozilho	Pernamb.	55		X. A. Bahia.
2	Inverno	5	Baio	«	55	Enc. e azul	C. Perdigão.
3	Conforme	5	Russo	«	57	« «	J. J. Valente.
4	Urano 2º	5	«	«	57	« «	G. A. Siqueira.
5	My-Boy	5	Castanho	«	55		Coud. Provinciana.
6	Vermouth	5	Rozilho	«	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
7	Turco 2º	5	Alazão	«	55	Ouro e preto	J. F. de Moura.
8	Yambo	5	Castanho	«	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
9	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G. C. d'Albuquerque
10	Collector	5	Russo	«	55	Branco	C. Simões
11	Caim	5	Russo pedrez	«	55	Preto e roxo	A. F. Cabral.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sexta-feira, 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. Apostadores para o horario para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

HORARIO

1.º Pareo encerrar-se ha ás 11,45 — 5.º Pareo encerrar-se-ha ás 3 horas
2.º Dito » ás 12,30 — 6.º Dito » ás 3,50
3.º Dito » á 1,20 — 7.º Dito » ás 4,40
4.º Dito » ás 2,10 — 8.º Dito » ás 5,20

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 12 de Agosto de 1891.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2 do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 11 de Agosto de 1891.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 13 do corrente, paga se a classe de professores de 1ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mez de Julho proximo passado.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Club Internacional do Recife

Para o sarão dançante que se realisará na séde desse Club, no dia 14 do corrente (sexta-feira), são convidados todos os Srs. socios e suas Exmas. familias.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas da Companhia Recifense de Panificação, a realisarem até o dia 20 do corrente, nos termos dos estatutos, a segunda entrada de 30 0/0, na séde da Companhia, caes do Apollo ns. 65 e 67, e receberem as respectivas acções.

Recife, 9 de Agosto de 1891.

Joaquim M. G. Rosas, Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

Em vista da disposição contida na 1ª parte do art. 68 do compromisso, convido aos carissimos irmãos ex juizes que não fizeram parte da administração finda, a comparecerem neste consistorio sabbado 15 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de ter lugar a 1ª sessão do conselho fiscal, e dar se cumprimento á disposição do art. 83. Outrosim, em vista do que determina o art. 69, igualmente convido a todos os carissimos irmãos ex juizes, a comparecerem tambem neste mesmo consistorio, no referido dia, ás 12 horas da manhã, para uma sessão extraordinaria, afim de cumprir-se o que determina a 2ª parte do art. 84 do mesmo compromisso.

Consistorio, 12 de Agosto de 1891.

O procurador geral,
José Passos Guimarães.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19	20$000

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.

E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Companhia Minerva Progresso de Pernambucano

Convido aos Srs. accionistas a virem á séde da Companhia, á rua da Aurora n. 89, 1º andar, afim de entregarem os titulos em seu poder para serem substituidos por outros.

Outro sim, a séde da Companhia acha-se aberta todos os dias uteis das 9 as 4 horas da tarde.

Recife, 12 de Agosto de 1891.

Servindo de secretario,
Balbino Bezerra Sobral, director thesoureiro

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

---

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez d'Olinda-13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Para Macáo e Mossoró

Seguirá com a maxima brevidade para os portos acima o hiate «Aurora 2ª»; a tratar na rua da Lapa n. 14. Cargas no 2º ponto.

Lisboa e Porto

Lugar portuguez «Mario» recebe carga a frete para os referidos portos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Messageries Maritimes

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado deste porto até o dia

17 de Agosto

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

E' esperado dos portos do sul até o dia

20 de Agosto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Lisboa

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 18 do corrente ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante F. A. de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete John Elder

Espera-se da Europa no dia 23 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

(Directamente)

O vapor Rio-Formoso

Commandante Azevedo

Segue no dia 15 do Agosto ás 4 horas da tarde

Recebe carga até o dia 14, encommendas e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul ate o dia 15 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Agosto e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

LEILÕES

Leilão

De utensilios de uma refinação

Hoje, 13 do corrente

A' 11 horas

Na casa á rua de Fernandes Vieira n. 68

CONSTANDO

de 6 taxos de cobre, balança decimal e para balcão, depositos de madeira para assucar, pipas, torradores, moinho, banca para bater assucar, papel para embrulho, dito para saccos, assucares, carvão animal, peneiras, colherões e muitos outros objectos

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos objectos acima mencionados, em lotes e ao correr do martello.

Agente Pestana Leilão

Da importante armação de amarello envernisada, prestando-se para qualquer estabelecimento, fiteiros, cofres, carteiras, grades para escriptorio, ditas de ferro, moveis, madeiras, registro, encanamentos e candieiros, de gaz carbonico e outros muitos objectos que se acham no antigo estabelecimento de molhados sito ao caes 22 de Novembro n. 44 os quaes serão vendidos ao correr do martello, garantindo se a chave do mesmo estabelecimento.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De moveis, espelhos, louças, vidros, crostons, trem de cozinha e ferramentas para jardim.

Sexta-feira, 14 do corrente

A' 11 horas

Na casa sita á rua Marquez do Herval n. 151, antiga da Concordia

Constando

De uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 espelho oval, 2 pares de jarros, 1 tapete para sofá 4 bolas de vidro, 1 cadeira para piano, 2 tapetes para porta, 1 capacho de côco, 1 cama para casal, 1 toilette, commoda, 1 lavatorio com espelho, 1 guarda vestido, 2 cabides de parede, 1 cama para criança, 2 camas de lona, 1 cabide de columna, 1 commoda de angico, 1 estante para livros e 1 lote de livros, 1 bidet, 1 mesa redonda, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 9 cadeiras, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 1 carteira, 1 cofre de ferro, 1 encerado novo, 1 lavatorio de ferro, 2 quadros, 2 jarros de porcelana, 1 caixa para roupa, louças para almoço e jantar, copos, fructeiras de alabastro, salvas de metal, porta-licor, talheres, 1 espada, taboa para engommado, carro de mão, caixas com ferramentas, escadas, trem de cozinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

Rua da Imperatriz n. 23—1º andar

O agente acima autorisado por uma familia que segue para a capital federal venderá os objectos seguintes:

Uma mobilia de junco (quasi nova), 1 cama franceza, 1 dita de ferro, 2 marquezões, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica, 2 aparadores, guarda louça, 1 mesa de cosinha, louça para almoço e jantar, copos, quadros, jarros, espelho e outros muitos objectos.

SEXTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE

A's 10 1/2

Leilão

De 100 caixas marca C. L. & C., com cebolas avariadas d'agua do mar e descarregadas de bordo do vapor *Colombia*, entrado a 8 do corrente mez.

Segunda feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No caes do Livramento

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Costa Lima & C, fará leilão das caixas com cebolas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Stepple Leilão

De uma casa terrea sito a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella ao fundo que deita para a rua do Calabouço.

Terça feira, 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e auzentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos. Os senhores pretendentes d'esde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

de moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, vidros e um sellim para carneiro.

Terça-feira, 18 do corrente

A's II horas

No 2.º andar do sobrado da rua Bella n. 37

CONSTANDO:

de 1 importante mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consólos com pedra, 4 cadeiras de braço. 12 ditas de guarnição e 1 jardineira com pedra, 1 espelho oval, 4 etageres, 7 jarros para flores, 2 ditos para plantas, 2 figuras de bronse com lanternas, 1 dita de pedra, 6 quadros, 1 mesa para escriptorio, 1 cama de jacarandá para casal, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de amarello para casal, e colxa, 2 cabides de parede, 1 lavatorio de amarello com bacia de valvula, 1 banca de cama com pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 marquezão estreito com colxão, 1 dito largo, bancas com 1 gaveta, ditas com 2 gavetas, 1 cama para criança, 1 berço com colxão, 3 babús de folha, 1 guarda-roupa de amarello, 1 commoda de amarello, 1 guarda louça, 1 aparador com pedra, 3 ditos de columna, 1 mesa elastica, 4 taboas, 24 cadeiras brancas de junco, 6 ditas de dito pretas, 6 ditas americanas, 2 ditas altas de junco, para criança, 1 dita carro, 1 espreguiçadeira, 2 quartinheiros com quartinhas,

---

2 sofás, 2 consólos, 1 marqueza, 1 espelho, 1 jarra da Bahia, 1 dita com torneira, 1 candieiro, 1 sellim para carneiro, apparelho para jantar, dito para almoço, licoreiro, galheteiro, talheres, cofres, 1 banheiro, lampeões e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr Costa Lima, que retirou-se com sua familia para o Estado da Bahia, fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima mencionada.

Grande leilão

De joias com brilhantes e prata

Constando:

De annéis com brilhantes, ditos com diversas pedras e outros sem pedras, voltas e colares de ouro com brilhantes, ditas com perolas, adereços com brilhantes e outros ditos sem pedras, brincos e pulseiras com brilhantes, ditas com outras pedras e sem pedras, tetéas para criança, serviços de prata para chá, salvas, bandeijas, colheres para chá sôpa e arroz, conchas, garfos e facas tudo de prata e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos fará leilão com assistencia do mesmo juiz das joias acima mencionadas, pertencentes ao espolio do Dr. Pedro Affonso de Mello.

AVISOS DIVERSOS

AMA—Precisa-se de uma, para o serviço interno de uma casa de duas pessoas, paga-se bem; na rua Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 55.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui; depois seremos mais positivos.

— Precisa se de um caixeiro para cobranças e que garanta sua conducta; na rua Estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se a taverna sita á rua da União n. 2, tem agua e gaz encanados e commodos para familia; a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se de meia idade, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Padaria

Beirão & Almeida avisam a seus amigos e freguezes, que tendo acabado de passar por novas reformas a padaria dos quatro cantos (Capunga) que hoje lhes pertence, sendo filial a da rua das Cruzes n. 30, alli encontrarão tudo igual desde o pão commum até as massas finas, bolachas feitas com manteiga, proprias para chá, e tambem as acreditadas bolachas democratas com a firma Beirão Almeida & C., rua Joaquim Nabuco n. 20, e no centro democratas, para evitar falsificações. Encommendas com promptidão, asseio e modicidade, vêr para crer.

Telephone—355

20—Rua Joaquim Nabuco—20

Muita attenção

O abaixo assignado declara pelo presente que comprou ao Sr. Manoel Alves Pitolla o restaurant Pitolla á rua da Madre de Deus n. 3, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 10 de Agosto de 1891.

A. José Gonçalves Vasques.

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Alugam-se

Dous armazens defronte da cocheira de Moraes, perto da estação da rua do Sol, proprios para deposito, loja, officina ou mesmo escriptorio, trata-se á rua Larga do Rosario n. 9, com o Regulador da Marinha.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, devendo dormir em casa: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Irmandade do Divino Espirito Santo

IRMÃO BEMFEITOR

Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo

30º dia

A irmandade do Divino Espirito Santo, eternamente grata á memoria do irmão bemfeitor, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo fallecido no Rio de Janeiro, manda rezar uma missa e memento pelo descanço eterno de sua alma, na sua igreja, sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu fallecimento.

Para assistirem aos mesmos actos, convido de ordem da mesa regedora, a todos os nossos carissimos irmãos, aos parentes e amigos do illustre finado, aos quaes antecipa nosso reconhecimento.

Consistorio, 12 de Agosto de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex juiz escrivão.

Maria Candida de Moraes Souto Maior

José Candido de Moraes, sua mulher e seus filhos, feridos pelo mais doloroso sentimento pela morte de sua sempre lembrada filha Maria Candida de Moraes Souto Maior, fallecida no Rio de Janeiro, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 14 do corrente (sexta-feira) setimo do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, e desde já se confessam penhorados a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. João Pedro Maduro da Fonseca

2º anniversario

No dia 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, rezar se-ha na matriz da Boa Vista uma missa por alma do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

São convidados os amigos e parentes do finado para assistirem a essa commemoração religiosa, praticando assim um acto de perfeita caridade christã.

Maria da Conceição Vianna e Silva convida a todos seus parentes e amigas de sua finada mãi, Marianna Getrudes Vianna, para assistirem as missas que manda rezar pela alma da mesma finada, na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 2º anniversario de seu fallecimento, pelo qual será eternamente agradecida.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda

Luiza de França Luis de Lacerda e Hermina Rosalina de Lacerda Braga, mulher e irmão do finado Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, convidam os seus parentes para assistirem a uma missa que mandam celebrar no dia 13 do corrente (1º anniversario), ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

Albuns

Albuns para retrato, encontra-se á rua da Imperatriz n. 78 por metade do seu valor.

Pelucia de 25$000—por 10$.

Couro de 15$000—por 7$.

Domingos Fernandes & C.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Attenção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura, 2$ o metro.

Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfestar vestidos e roupa de creança, camisas e toilettes de Sra.

Collarinhos para homem a 200 rs. um.

Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$, 3$ e 5$ cada uma, proprias para presentes.

Espelhos magicos a 500 rs. Duzia 4$.

Espelhos com tres palmos de altura, com moldura, de dourado fino, oval a 8$.

Idem idem a 6$.

Idem quadrados a 5$500.

Ventarollas de palha branca a 1$.

Leques de papel a 500, 600 e 800 rs.

Rendas e bicos de cores, branco de algodão e linho, de cores e pretos,

Bolças e balaios de palha, para compras, viagens e passeios. Capas de lã e casemira para Sra.

Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes. Galões palmas e pingentes de vidrilhos. Bolcinhas para passeio, de Chagrin, pellucia. Albuns de pellucia, couro e Chagrin.

Variado sortimento de brinquedos.

Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano Caixas de musica para presente a 7$, 8$, 9$ e 12$.

Meias, lenços, collarinhos e punhos para Sra. e homem

Oculos, pince nez, navalhas a canivetes.

Capellas, véos e ramos para casamento

Toucas para baptisados e enxovaes para baptisade.

Corxetes em fita para metro.

Galões brancos para roupa de criança.

NA

FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 105.

MUTILADO

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** *se acha completa·da com as do* **Tolú** *e da* **Agua de Louro cereja,** *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), *o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BROCHIT... TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Licenciado pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.*
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

XAROPE DE DUREL

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

AO ALCATRAO FERRUGINOSO

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, — Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 4, em PARIZ e nas principaes Pharmacias.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — Prix Montyon à O. Henry

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,* etc.
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoïdas, intermittentes, paludosas), **Diarrhèas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite,** a **Obstrucção,** a **Enxaqueca,** as **Vertigens** as **Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde **40 ANNOS,** em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias do Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle,** etc.
E muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris,** E EM TODAS AS PHARMACIAS

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN,** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso

GLYCYA DE E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este ***Creme*** é superior aos *Cold-Cream,* á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.
Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba,* o ***Creme espumoso GLYCYA,*** incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD,** perfumista-chymico.
O ***Creme GLYCYA*** conserva-se sob todas as temperaturas, *nunca fica rançoso* e não perde seu perfume fino e agradavel.
Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: *Franco M. da Silva & Co* e nas principaes casas.

VINHO DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE
DE FORÇAS, etc.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A FAYXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco:* FRANCISCO M. da SILVA & Co.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.
6

ELIXIR ANTI-FEBRIL DO DR. SARMENTO

Approvado pela junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os luminosos pereceres dos illustres medicos, chimicos e pharmaceuticos encarregados da analyse deste precioso preparado são seguras garantias de suas virtudes febrifugas.

Cura radicalmente em 48 horas as febres intermittentes e perniciosas as mais rebeldes.

Este poderoso anti-febril, vantajosamente conhecido nos Estados do Sul, como infallivel não estraga o estomago e, ao contrario tonifica e fortifica os orgãos digestivos, por conter medicamentos estomachicos os mais energicos, combate a anemia e previne consideravelmente os engorgitamentos do figado e baço que resultam sempre dessas febres.

Unicos depositarios
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
23—Rua Marquez de Olinda—23
Francisco Manoel da Silva
GERENTE

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a aceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891.

MOBILIAS COMPLETAS

Moveis para quartos de dormir. Salas de jantar, Salas de visitas. Mobilias para o Campo; ditas para os Banhos de mar. Estofos, Cortinas e Gabinetes de Trabalho com uma reducção de preço consideravel em comparação com as casas que não são fabricas.
PAUL ROSSEL & Cia
CASA de CONFIANÇA CREADA em 1840
MEDALHAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES
FABRICA E ARMAZENS:
69 e 71, Faubourg Saint-Antoine, PARIS
Remette-se a quem o pedir um magnifico Catalogo impresso em photogravura, o mais lindo e mais completo até hoje publicado.
A Casa não receberá ordens senão por intermedio dos Negociantes-Commissarios de Paris.

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga; a tratar com o administrador da typographia do *Diario*

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Falsificação

O emprezario da padaria D. Maria Cesar n. 30, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas Urano e Pedro 2º verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento, e d'ora em diante serão marcadas com J. A. G. em vista de grande quantidade que se estão espalhando com o mesmo formato, e estas falsificadas Recife, 6 de Agosto de 1891.
Joaquim Antonio da Costa.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Gosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão de ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipande as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

HADETUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Moiduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas.
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Nova fabrica de luvas

Madame Viuva Gondin participa ao publico em geral, que estabeleceu á rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar, uma nova—Fabrica de luvas—tendo para isto recebido da Europa as machinas mais aperfeiçoadas para o fabrico, e igualmente um lindo e variado sortimento de pelles de pellica, Suecia e Glacé.

Para bem servir a seus freguezes, fez acquisição de um pessoal habilitadissimo,—cuja direcção está entregue ao Sr. Germano G., ultimamente estabelecido neste genero na rua Duque de Caxias.

Burro e carroça

Na fabrica da Torr compra se um burro com carroça.

Cobranças

Para Gamelleira Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Maragogy, Porto de Pedras, Passo, Barra de Santo Antonio, Maceió e suburbios destes lugares. A viagem está marcada para o dia 16 do corrente mez de Agosto: quem tiver dirija se á rua do Alecrim n. 51.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43 armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na casa n. 4, linha do Limoeiro em Santo Amaro das Salinas.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para a casa de pequena familia, e outra para lavar e engommar.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9.

Ama de meninos

Precisa-se de uma ama de 10 a 15 annos, para cuidar de meninos; a tratar na rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja asseiada, para cuidar de um menino; na rua da Concordia n. 10.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

CHEGARAM

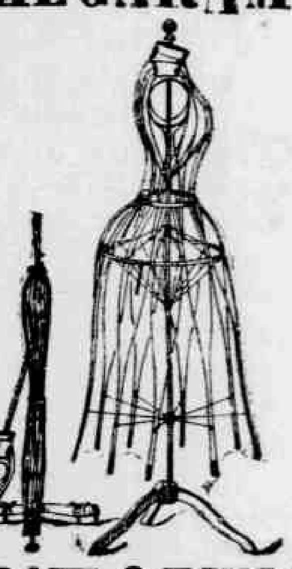

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
61 UA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

MERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

VENDAS

Folle

Vende se um folle novo, de 28 po l gadas , na rua Luiz do Rego n. 14.

Carvão

Vende se na padaria de Mello ... antiga do ... 50, a 400 rs a barrica

Vapor e caldeira

Vende se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar

Grande Revolução de Portugal

A Tabacaria do Recife recebeu as importantes marcas de fumo Virgem, a saber : Caporal, Mineiro, Senalha, Havana, Barbacena Aymoré e o especial fumo Loira Virginia.

Defronte do Correio n. 43

Antonio José da Silva.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Roya Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil

BROWNS & C., agentes.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n 46

Pharmacia Americana

Precisa se de um bom pratico neste estabelecimento.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro

VENDEM

Guimarães e Valente

6—CORPOSANTO—6

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Balcão

Vende se um pequeno balcão, com compartimentos internos ; na rua Luiz do Rego n 14.

Charutos

Regalia de la reina, importaram de Havana Ramiro M. Costa & C. Livraria Contemporanea.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio : vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, franboise baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais : um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1.º ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Walteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
raveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a barra do Rio Grande do Sul de porte de 20,000 arrobas ; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de :

Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

THEO. JUST

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom Jesus—62

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS :

Ribeiro e Britto—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38

59 Telephone 59

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 181)

II

UMA BATIDA

Jogava se uma partida de *wh st* (a marqueza era douda por esse jogo), conversava-se, e, emquanto a Sra. de Lauriac adormecia ao pé do fogo, Raul e Branca abaixavam insensivelmente a voz e perdiam-se nessas conversações interminaveis, nas quaes, na realidade, entram duas almas em verdadeira communhão.

Uma noite Branca mandara um portador a toda pressa ao Castellinho.

Chamava com a maior urgencia o Dr. Valroy em seu auxilio

Luizinha acabava de ser accommettida de uma dessas molestias subitas, contra as quaes a sciencia mostra-se frequentemente desarmada.

Valroy acudira com a possivel presteza.

Com uma palavra tranquillisara a mãi, e por meio de algumas gottas de um medicamento soberano acalmara as convulsões da criança.

No momento em que elle dispunha-se a deixar a cabeceira da creaturinha, que repousava então tranquilla, calma, Branca encaminhara-se para elle, de mãos postas, dizendo lhe :

— Que enorme serviço lhe devo, Sr. doutor ! Como poderei provar lhe o meu reconhecimento !... O senhor salvou a vida de minha filha !

Emquanto conservava as mãos de Branca entre as suas, os olhos de Valroy encontraram os da moça.

Todo o perigo achava se conjurado n'aquelle instante, ella sentia-se plenamente feliz. . e foi com verdadeiro deslumbramento que Branca ouvio o doutor responder lhe :

— Mas nesta circumstancia não fiz mais do que prestar lhe um serviço muito simples, que a senhora faz mal em agradecer me .. Toda a minha vida não lhe pertence por ventura ?...

Branca estremeceu, tornando a si.

Valroy acabava de retirar se, e a fria razão e a desesperadora realidade entravam ao mesmo tempo no coração e no espirito da moça.

Ella amava !... E não era livre... Estava para todo sempre acorrentada a outro homem !...

Oh ! quantas vezes já tinha ella pensado n'uma separação, n'um divorcio, que os tribunaes facilmente lhe concederiam !...

Esse recurso, porém, era lhe interdicto.

Se esmerilhassem bem o passado e a vida de Gastão Souchar , quem sabe o que se descobriria ? Que chagas asquerosas não seriam desnudadas !...

E quem seria enlameada nesses debates, quem seria para sempre manchada por taes revelações ?

Sua filha !... a sua Luizinha !...

A honra ordenava-lhe, portanto, que se sacrificasse pela filha.

Eis porque, logo no dia seguinte pela manhã, após uma cruel noite de insomnia, ella annunciara á mãi a sua irrevogavel resolução de deixar a França, de expatriar se.

Branca não apresentava razões para motivar essa subita resolução.

Seria aliás inutil... A Sra. de Lauriac não tinha acaso lido na alma da filha como n'um livro aberto ?... Não sabia ella por ventura que Branca amava com amor sem esperança o nobre e voloroso mancebo que se chamava Raul Valroy ?

A marqueza não tentara, pois, um só instante dissuadir a filha do projecto que tinha concebido.

E quando Branca no dia seguinte, á hora da tarde em que o medico fazia a sua visita quotidiana, annunciara a Valroy que ia partir em breve, Raul não respondera cousa alguma, comprehendendo que era amado, amado como elle sonhava sel-o, mas que a moça, que não era livre, fugia-lhe para não ceder ao seu amor porque comprehendia que não teria coragem nem força para resistir.

Eis o motivo porque, por seu lado, Valroy, apezar da saúde abalada, que lhe vedava as esmagadoras fadigas das expedições longinquas, resolvia se a partir novamente com Marcennay, contando que a morte saberia libertal-o de uma paixão sem esperança.

Entretanto, os caçadores achavam-se promptos.

Bernardo, o chefe dos guardas, escoltado por seus ajudantes de ordens e numerosos batedores, tomava a vanguarda da comitiva, ao passo que o marquez dirigia o pequeno grupo de atiradores.

O primeiro ataque devia ser realizado a curta distancia do castello.

– Tenho cinco animaes n'uma pequena tóca, a dous hectares d'aqui no maximo, dissera Bernardo; elles hão de por força desentocar e passar ao alcance dos atiradores ..

Emquanto encaminhavam-se para o ponto de ataque, Octavio de Marcennay approxima se insensivelmente de Valroy, e, diminuindo então o passo, deixar passar o grupo dos caçadores e o grosso dos batedores, obrigando o amigo a regular a sua marcha pela d'elle.

— Então, meu velho Raul, dissera lhe Octavio, batendo-lhe no hombro, eu, que te julgava tão feliz no teu pequeno retiro, estou admirado de ver que queres deixal-o...

Raul Valroy voltou a cabeça com ar embaraçado.

— Ora, sabes... A mania, não... a paixão das grandes aventuras....

— Hum! retorquio Marcennay, a aventura em que te metteste... não tem nada de commum com as nossas... Fui eu o imprudente, trazendo te a esta casa... Sou eu o causador da tua desgraça, meu pobre amigo, porquanto não preciso olhar-te duas vezes para ver que um pezar profundo mina-te o coração...

Raul Valroy calava se. Achava-se agastado com o amigo por ter desvendado o seu segredo.

Octavio de Marcennay continuava :

— Sim, és desgraçado, soffres do mesmo mal que o nosso amigo Henrique de Lauriac... E esse mal é em ambos incuravel... apaixonados sem esperança... Delle não conheço o segredo. Não sei qual a mulher que elle ama... Sei unicamente que está loucamente apaixonado por uma mulher que não póde ser sua... uma mulher que ama outro homem, sem duvida... Eis até onde chegaram as suas confidencias .. Mas tu !... Julgava te mais forte, mais valoroso, mais resistente.

Raul Valroy tentou um protesto :

— Mas estás enganado... Asseguro-te... Na verdade... Que poderia ter-te feito acreditar ?...

— Octavio parou no meio do caminho que seguiam, e, segurando-lhe no braço, cravou fixamente o olhar nos olhos do amigo.

— Ousa affirmar-me assim, face a face, que não estás loucamente apaixonado pela Sra. Kersaint !...

Valroy calou-se, franzindo as sobrancelhas.

— Pois bem, proseguio Octavio, fizeste mal, não estou satisfeito comtigo... Não tinhas o direito, não era esse o teu dever .. Não, na verdade, não podias violar as leis santas da cordial hospitalidade que te offereciam.

Raul Valroy ergueu vivamente a cabeça.

— Mas eu não lhe disse nunca uma palavra que ella não pudesse ouvir...

Nunca dirigi-lhe uma palavra que a fizesse corar... A Sra. de Kersaint é casada.

E' verdade, e com o peior dos patifes... Infelizmente nem por isso o miseravel deixa de ser seu marido... E, se elle é um biltre, a sua infamia não dá a mulher o direito de commetter uma falta ..

— Bem vês, portanto, que é preciso que eu parta...

— E ella ?

Um lampejo de apaixonada alegria perpassou pelos olhos ensombrados de Valroy.

— Oh ! replicou elle alçando a cabeça, sabes perfeitamente que sou incapaz de uma pretenção... Pois bem creio que ella ama-me.. Creio que o meu amor, tão profundo, tão respeitoso, tão grande, despertou nella.. um sentimento de sincero offeito.

— Então ?...

— Então... Ella vai partir... Expatriar se, porque comprehende que a nossa vida commum, ao lado um do outro, é impossivel...

— Ahi está o que fizeste !... Levaste o desespero áquella casa que tão hospitaleira foi para comtigo...

— Que queres tu dizer ?...

— Por tua culpa, a marqueza vai ficar privada de sua filha... de sua neta...

— Bem vês, portanto que devo partir, que sou eu quem deve expatriar-se... Retirando-me, voltará a tranquillidade áquella casa...

— Melhor seria que nunca tivesses posto lá os pés, concluio Octavio de Marcennay, não encontrando um argumento para retutar a logica do amigo.

— Sim, mas ninguem póde lutar contra o proprio destino, replicou Raul; o homem põe, Deus dispõe... O caso é que, se eu ficar lá, a teu lado, n'aquellas regiões desconhecidas, terei ao menos a grande alegria de haver conhecido neste mundo a melhor amizade, a tua, e o verdadeiro amor...

— A minha amizade não vale grande cousa, meu pobre Raul, visto que não pode sequer impedir que sejas infeliz.

Valroy ia replicar ainda, quando, a distancia de um metro, avistou Henrique de Lauriac, que agitava o chapéo afim de recommendar-lhe, e a Octavio de Marcennay, o mais profundo silencio.

O javali é o mais desconfiados de todos os animaes, e tem o ouvido e o olfacto extremamente apurados.

Valroy e Octavio calaram se, portanto, chegando a passo accelerado ao sitio marcado para o encontro.

Nesse instante os olhos de Marcennay cahiram sobre Arthur Forcière.

O pobre homem estava verde... Acabava de ter larga conversação com Bernardo, o chefe dos guardas, e este dissera-lhe que na furna que iam atacar, achava-se um javali muito arisco, muito feroz, que arremetteria contra os caçadores logo á primeira vista.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL